

SESSÕES DO PLENÁRIO

92ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO ZÓ (AD HOC)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Robinho comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 6, 7, 12 e 13/11/2018.

Do Deputado Euclides Fernandes comunicando que, devido a

compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 7/11/2018.

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Um momento, só vou ler o expediente...

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem, Excelência. A qualquer momento tenho o direito de...

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Gostaria de solicitar a V. Ex.^a a verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Pela ordem, deputada Fabíola.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Primeiro, queria saudar V. Ex.^a, que está presidindo esta sessão, nobre deputado, amigo e representante de Juazeiro.

Queria aproveitar e chamar todos os deputados e deputadas que se fazem presentes em seus gabinetes, no cafezinho, no Salão Nobre para que se façam presentes aqui, pois há um pedido de verificação de quórum feito pelo eminente deputado Targino Machado.

Na verdade, hoje é uma sessão em que pretendemos votar projetos importantes do Executivo que, em virtude de pedido de vista, em virtude de falta de quórum nas comissões, fomos impedidos de fazer isso em sessões anteriores.

Eu queria aproveitar para ressaltar a participação da Amab, a participação de juízes aqui saudando a nobre juíza Elbia, presidente dessa instituição, que nos vem visitando sistematicamente às terças-feiras, pedindo a aprovação de um projeto que, com justeza, incorpora uma remuneração a juízes que exercem a função de coordenação nas comarcas, juízes esses que têm toda uma responsabilidade, um trabalho extra, todo um ônus e não percebem uma remuneração diferenciada.

Nós tivemos aqui a presença de vários dos integrantes da atual diretoria da Amab e nós nos incorporamos a esse pleito e, obviamente, tenho certeza que contaremos com a votação de todos os nossos pares para esse e também para um projeto importante para Mundo Novo, que eleva aquela comarca para a Entrância Intermediária, pleito dos municípios mundonovenses, que nós representamos com muito orgulho.

Tivemos aqui a presença de integrantes da OAB, de advogados que atuam no município de Mundo Novo; visitamos o gabinete do eminente desembargador Gesivaldo Britto, cujo projeto de elevação da entrância, encaminhado pelo TJ, já está nesta Assembleia e temos a promessa do nosso presidente, deputado Angelo Coronel, para a votação urgente.

Eu quero pedir os 15 minutos, para que sejam contados no cronômetro, segundo o art. 35, inciso I, e aproveitar, mais uma vez, para ratificar que há um pedido de verificação de quórum. Gostaria de que pudéssemos já ter a presença dos nossos deputados que logo no início da sessão às vezes ficam atrasados, chegam atrasados, para que possamos dar continuidade à votação. Existem projetos do Executivo, existem projetos que compõem a Ordem do Dia para votação, deputado Targino, inclusive projetos oriundos de deputados.

Eu quero aproveitar o inciso I do art. 33 para que contem 15 minutos no cronômetro a partir desse pedido de verificação de quórum, para que possamos continuar fazendo a nossa comunicação inadiável, Sr. Presidente.

Para terminar, quero saudar a Secretaria da Educação que, através da Superintendência de Educação Profissional Técnica, deputada Maria del Carmen, deputado Rosemberg, deputada Neusa, fez hoje, em parceria com o Instituto Alana, a terceira jornada de Escolas Transformadoras. Vivemos nesse mundo onde educação é tão importante e precisamos fazer os alunos sujeitos do seu contexto social e político para que transformemos as nossas comunidades.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Peço que zerem o cronômetro porque há um pedido...

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente, eu queria fazer uma comunicação...

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- (...) de verificação de quórum feito pelo deputado Targino Machado. Marquem os 15 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Mas eu queria fazer antes disso.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Pedido de comunicação inadiável do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Comunicação inadiável, art. 33, inciso I, em cima desse artigo... eu quero fazer a comunicação inadiável e não pode ser em momento de... eu quero fazer agora. Eu estou dizendo o artigo, art. 33, inciso I, do Regimento, que permite que eu interrompa para fazer a comunicação inadiável. O.K.

Pela ordem.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, queria solicitar a presença dos diversos deputados e deputadas aqui, porque há uma solicitação de verificação de quórum, do deputado Targino Machado, para que pudéssemos dar continuidade a esta sessão.

Então, eu queria pedir, Sr. Presidente, que V. Ex.^a fizesse soar todas as campainhas, que solicitasse aos deputados que se encontram nos gabinetes, no cafezinho, em todos os diversos locais que pudessem se fazer presentes aqui, no Plenário da Casa.

Queria chamar a atenção dos deputados e deputadas para num prazo de 13 minutos estarem aqui, para que pudéssemos votar hoje, aqui, projetos extremamente importantes para a casa legislativa.

Eu queria pedir aos deputados do Partido dos Trabalhadores, sei que estão numa reunião agora, que suspendessem a reunião e se dirigissem para cá, para atendermos à verificação de quórum solicitada pelo deputado Targino Machado.

E pedir, Sr. Presidente, que faça soar as campainhas, que possa, neste momento, chamar todos os deputados e deputadas a se fazerem presentes aqui, no Plenário da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, comunico que há um pedido de verificação de quórum para a continuidade da sessão feito pelo deputado Targino Machado. Peço a presença de todos e todas no Plenário.

Há também, aqui, um requerimento que eu vou aproveitar e ler.

(Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia...”

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Esse requerimento não pode ser lido agora, Excelência! Só quando reiniciar a sessão.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Claro que pode, está contando o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Daqui a pouco completa e eu leio, não tem problema, não.

O Sr. Targino Machado:- Esse requerimento, só quando o quórum for reconstituído.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Não se preocupe, não, eu leio daqui a pouco, Targino Machado, atendendo ao pedido de V. Ex.^a. Daqui a pouco se completará os 21.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Veja bem, não pode votar. Agora, ler, pode ler, é lógico que pode ler... porque, aí, vamos tirar prerrogativa da Casa!

O Sr. Targino Machado:- O calçamento da sessão não pode ser lido! O calçamento não pode ser lido!

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Eu vou atender à solicitação regimental do deputado Targino Machado. Daqui a pouco eu leio, após a presença dos 21.

Pela ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente, eu queria, mais uma vez, solicitar a presença dos diversos deputados e deputadas – nós temos 13 deputados, 14 deputados na Casa – para que possamos dar continuidade à

presente sessão. Inclusive, uma sessão que ainda não foi calçada porque não foi lido o requerimento para uma nova sessão extraordinária.

Por conta disso, é fundamental a presença dos Srs. Deputados e Deputadas aqui para que possamos atender a essa solicitação de verificação de quórum. Nós precisamos, ainda, de quatro deputados para que possamos dar continuidade à presente sessão.

Não é isso, deputada Fabíola?

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Faltam só três, porque o deputado Targino ainda está dando a presença dele.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Perfeitamente.

Eu, que havia solicitado a contagem do tempo de 15 minutos, alegando os termos regimentais, peço, Sr. Presidente, que possamos continuar fazendo a nossa comunicação inadiável, que é o nosso registro do encontro de hoje, a terceira jornada Escolas Transformadoras, que teve a presença do deputado Marcelino Galo, cuja emenda possibilitou a jornada. Mas esse importante encontro das Escolas Transformadoras, um projeto do Instituto Ashoka e do Instituto Alana, tem como protagonismo os alunos com aprendizado compartilhado, trazendo esse protagonismo e transformando esses alunos em empreendedores sociais que vão inserir todo o seu conhecimento na sua comunidade.

Lá estavam o nosso subsecretário, professor Nildon Pitombo; o representante do Instituto Alana; o superintendente da Suprote, Durval Libânio; nós, representando a Comissão de Educação, sob a nossa presidência; e o deputado Marcelino Galo, presidindo a Comissão de Direitos Humanos.

São eventos importantes porque num momento difícil, numa onda de retrocessos precisamos reafirmar a importância dos cursos de formação pedagógica.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Está recomposto o quórum, deputada.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Então, saudamos os coordenadores pedagógicos de todos os territórios.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Neste momento, já são 21 Srs. Deputados presentes, quórum restabelecido.

Eu queria ler o requerimento.

(Lê) *“Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia*

Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar:

O Projeto de Lei nº 22.918/2018, do Poder Executivo, que Altera o Anexo Único da Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011.”

Lido o expediente, eu queria convidar o deputado Carlos Geilson para ocupar a Presidência, para que eu possa fazer a minha fala. Antes, vou fazer a inversão com o deputado Marcelo Nilo. Ele fará a primeira fala, e eu faço a segunda.

O Sr. PRESIDENTE (Zó):- Com a palavra o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. MARCELO NILO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil acompanhou há alguns dias as críticas do presidente eleito Jair Bolsonaro ao governo cubano, em especial aos médicos cubanos que trabalhavam no Brasil, no Programa Mais Médicos. Fiquei triste pela maneira com que o governo brasileiro adotou críticas a esse programa, em especial aos médicos cubanos. Na realidade, esses cubanos vivem numa ditadura, sofrem por estarem num regime autoritário, do que sempre discordamos. Mas não podemos aceitar que esses médicos sejam também punidos pela ingratidão do povo brasileiro.

Os médicos cubanos prestaram grandes serviços ao povo brasileiro, vez que os mesmos foram para cidades onde muitos médicos brasileiros não foram e nem irão. Consequentemente, com a saída desses médicos o povo brasileiro, principalmente o sertanejo que vive na zona rural ou nas pequenas e médias cidades, ficará sem atendimento médico a partir dessa decisão.

Repito, médicos cubanos que sofrem por viverem numa ditadura, vez que sou contra qualquer tipo de ditadura, não podem também sofrer uma ingratidão do povo brasileiro. Eles vieram porque os médicos brasileiros, em sua maioria esmagadora, não aceitam ir para cidades ainda em desenvolvimento. Consequentemente, a população foi prejudicada.

O presidente Bolsonaro, eleito pelo povo brasileiro, contra o meu voto, diga-se de passagem, antes mesmo de assumir a presidência da República cometeu, em minha visão, uma injustiça com esses médicos, pois se o governo brasileiro não queria dar continuidade a esse programa deveria preparar com antecedência um projeto para que os médicos, principalmente os recém-formados, aceitassem ir para essas cidades que ficaram durante muitos anos sem médicos para atendimento às populações mais carentes.

É inaceitável, é inacreditável que se adote medidas nesse sentido, fruto de uma decisão política, e prejudicar o povo brasileiro. E os mais prejudicados foram as cidades nordestinas e, em especial, a Bahia, que era o segundo estado com mais médicos cubanos através do convênio Brasil e Cuba. Quando o governo brasileiro fez esse convênio, fez essa parceria, foram cláusulas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) aceitas pelos dois governos. Consequentemente, para quebrar esse convênio, ou esse contrato, deveria se fazer isso com antecedência, com transparência, mostrando a necessidade de prestigiar os médicos brasileiros. Quero dizer que os médicos brasileiros devem ter prioridade, mas aqueles municípios que não recebem, para onde não vão...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) médicos não podem ser penalizados.

Por isso, Sr. Presidente, eu concluo dizendo que fiquei muito triste com o governo brasileiro por se tornar ingrato com os médicos cubanos que prestaram grandes serviços à população do nosso querido Brasil.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Valeu, deputado Marcelo Nilo.

Soltou o verbo, e no próximo ano vai soltar em Brasília, ...

O Sr. MARCELO NILO:- Com certeza!

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- (...) na Câmara Federal.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Com a palavra o nobre deputado Zó.

O Sr. ZÓ:- Presidente, depois da fala do deputado Marcelo Nilo, que em breve vai estar em Brasília, representando a Bahia, eu vou pegar o mesmo assunto. Porque hoje eu recebi a visita em meu gabinete, primeiro, de Érico, produtor de morango orgânico em Morro do Chapéu, e do médico brasileiro, formado em Cuba, Dr. Salvador Lopes, que está aí. Certo?

E eu queria não fazer o meu discurso hoje, e, sim, fazer a leitura, querido Bira Corôa, Fabíola Mansur, que é médica, que está aqui... aqui está um colega seu, brasileiro formado em Cuba, para tirar um pouco dessa mística do que é Cuba, porque quem morou lá durante 7 anos pode dizer.

Eu não queria fazer uma fala minha hoje, queria ler uma carta do médico Dr. Salvador Lopes, juazeirense... Salvador Carvalho, Salvador Lopes é o nosso ex-prefeito de Curaçá, também um grande companheiro.

Então queria fazer a leitura dessa carta dele:

(Lê) *“Sou médico cubano nascido no Brasil*

Tive a oportunidade de viver em Cuba por 7 anos da minha vida, estudei medicina naquela ilha, lá tenho pessoas que considero como minha família.

Cuba um país pequeno, sem recursos naturais, sem minério ou petróleo, tem somente 25% do solo fértil (o Brasil tem 85%), vive um bloqueio econômico cruel onde não pode comercializar com os Estados Unidos da América, nem com quem comercializa com eles.

Criada junto aos EUA, a Organização das Nações Unidas para Saúde - (OMS), reconhece Cuba como uma das melhores saúde pública do mundo, com taxa de mortalidade infantil de apenas 4 para cada 1 mil nascidos vivos, todo e qualquer atendimento médico gratuito e sem filas. Um país muito seguro, onde as pessoas andam pela madrugada na capital sem medo, é o único país das Américas onde a droga já não é um problema (quase não existe).

Seu povo participa muito mais de suas decisões, sejam nas assembleias dos bairros onde elegem seus representantes locais, quanto nas eleições províncias ou nacional, sim em Cuba há eleições sim, e inclusive agora na constituinte onde existe debate e propostas em cada escola, fábrica, universidade e em cada bairro.

O grande problema de Cuba é econômico, dado principalmente pelo bloqueio que o EUA desenvolve contra o país, restringindo e proibindo que empresas privadas norte-americanas realizem contratos com Cuba.

Em Cuba, a solidariedade internacional está na constituição, é lei e um valor moral, e isso fez que há mais de 50 anos, Cuba, mesmo sendo um país pobre, enviasse contingentes numerosos de médicos aos países que sofriam com catástrofes naturais ou guerras, somando já mais de 150 países e estando neste momento em mais de 60 países.

Cada ministério em Cuba tenta ser autônomo, ou seja dispor dos recursos que necessita, no caso a maior parte do recurso recebidos pelo Programa Mais Médicos vão direto à saúde pública cubana, que é 100% gratuita, universal e de qualidade, e ao contrário do Brasil, percebe-se que a corrupção não o desfacela. Prova disso é que ao iniciar o Programa Mais Médicos o governo cubano aumentou os salários de mais de 300.000 profissionais de saúde na ilha.

O médico cubano que vem ao Brasil ele é funcionário do Ministério de Saúde Pública de Cuba, o qual conheceu os termos do contrato, e decidiu por o aceitar antes de vir ao Brasil, com isso estes recebem o salário que recebiam em Cuba de forma integral (são repassados para suas famílias), assim como as garantias previdenciárias, e no Brasil recebem R\$3800 de salário, mais ajuda de custo de moradia e alimentação que em geral superam os R\$2.000, junto com uma passagem aérea anual, e a garantia de que não gastará nada com a educação, saúde e segurança de toda a sua família, ou seja, mais de R\$5000 reais de renda mensal.

Eu como médico cubano nascido no Brasil e já revalidado, residente de Medicina da Família e Comunidade pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, vi como o Mais Médicos melhorou a vida do nosso povo pobre ao aplicar o que aprendemos na formação, em Cuba. A solidariedade, o humanismo, o compartilhar a dor do outro, pois somos iguais e não superiores.

Infelizmente, iremos perder mais de 8000 médicos cubanos que se dedicavam exclusivamente a atenção primária...”

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

“(...) de saúde em localidades mais distantes e mais necessitadas, cerca de 600 municípios ficarão sem nenhum médico segundo o Conselho Nacional de Saúde, mais de 28 milhões de pessoas afetadas.

Agradeço de coração a Cuba e aos seus médicos por trazer a esperança a muitos que já a haviam perdido e lamento o que pode acontecer de hoje em diante com nosso povo.”

Palavras do médico cubano nascido no Brasil Salvador Carvalho.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.K., deputado Zó.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Com a palavra nobre deputada Fabíola Mansur de Carvalho.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, boa tarde. Satisfação em vê-lo presidindo os trabalhos, nobre representante de Feira, que hoje integra a nossa base.

Queridos deputados e deputadas, hoje a minha fala continua sendo sobre educação. Mas eu, como os dois deputados que nos antecederam falaram sobre o drama que vivemos, hoje, com a partida desorganizada e não programada de médicos cubanos, mais de 8 mil médicos cubanos que prestavam assistência nos quatro cantos do país, não posso deixar de fazer um comentário saudando o nobre colega que se formou em Cuba, médico brasileiro. E dizer que esse governo recém-eleito tem feito afirmações extremamente perigosas e inadequadas, e que geram na ponta todo tipo de insegurança, para não dizer, no caso da partida dos médicos cubanos, desassistência.

Neste momento, só me cabe desejar que essas vagas ora deixadas por esses médicos, possam ser preenchidas pelos médicos cubanos formados aqui, sejam por médicos brasileiros formados em universidades no exterior. Mas a gente tem uma preocupação, porque não houve nenhum tipo de preocupação com determinadas falas irresponsáveis, acusatórias, com falsos ideologismos inadequados, que estão gerando, hoje, depoimentos da população nos quilombos, nas comunidades tradicionais indígenas do Amazonas, de norte a sul, nas periferias de grandes cidades, de desassistência.

Nós – deputada Maria del Carmen – como deputadas que representamos a maioria da população, democraticamente, nós temos que nos contrapor a isso. Não é possível que um presidente ameace significativamente a saúde, a atenção básica do povo brasileiro com essas declarações irresponsáveis. Da mesma maneira faz declarações, através do recém escolhido ministro da Educação, que a prova do Enem será... que o tema da redação será fiscalizado, será escolhido pelo presidente! Isso é uma coisa inconcebível, absurda, uma censura sem tamanho! E outra coisa, isso é pano de fundo para um presidente que fica afeito à questão de ideologia de gênero, que isso é inadequado, não existe nenhuma escola estar assim! A escola sem partido! Ao invés de cuidar dos macroproblemas da população brasileira, fica a divulgar determinadas coisas que são risíveis. E fora isso, ameaçam também

a segurança da própria prova do Enem, cujo tema será agora, deputado Joseildo, o senhor que eu espero que esteja nos representando em Brasília, será fiscalizado!

Ora, honestamente, eu não sou uma mulher, cidadã brasileira, para ter uma pessoa fiscalizando o que os nossos educadores, que têm que formar cidadãos reflexivos, numa educação inclusiva, uma educação solidária, uma educação responsável, que tenha conteúdo baseado na base curricular nacional amplamente debatida e aprovada pelos diversos fóruns, pelos conselhos estaduais...

Não é possível que agora esse chegou para ser o todo poderoso imperador! Lembrem-se que ele foi eleito para ser o presidente, para respeitar a Constituição e lá tem direitos à liberdade de expressão, direitos e contrapontos àquilo que ele pretende fazer que é uma censura.

Às vezes, quando eu ouço, deputado Joseildo, os pronunciamentos do presidente, eu me sinto como se fosse uma criancinha de 3, 4 anos que precisasse ter não um presidente, mas uma babá a me dizer o que eu posso ler, o que eu posso fazer,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) como se ensina isso ou aquilo.

Então eu quero... lamento profundamente essa saída açodada de médicos cubanos que levaram à desassistência, desejo a mais rápida substituição por médicos brasileiros que vão preencher esses postos vazios. E desejo que a educação em nosso país continue sendo a educação de qualidade que todos buscamos, mas aquela que é garantida na nossa Constituição, que é debatida amplamente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) com educadores e com coordenadores pedagógicos e que não seja monitorada pelo presidente que tem outras questões, macroquestões para se preocupar, mas que vive a fazer uma escola... ele diz que defende a escola sem partido, mas na verdade ele quer uma escola partidarizada, sim, mas com um partido do retrocesso.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.k., deputada. Realmente pedir para ver as provas do Enem antes do aluno! Realmente é demais.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Na sequência dos deputados inscritos, deputado Angelo Almeida.

O Sr. ANGELO ALMEIDA:- Sr. Presidente, querido companheiro, amigo Carlos Geilson, Srs. Deputados, Sr. Presidente, primeiro eu quero me solidarizar com todos os companheiros e companheiras, deputada Fabíola, Zó, que aqui se manifestam e protestam contra essa medida radical, porém já esperada. Nós todos estamos temendo o que será, embora torcendo que dê

certo, porque como brasileiro, como patriota, não quero que o meu país desande e nem dê para trás. Mas, sinceramente, dado o andar da carruagem nós não estamos muito animados com isso.

Sr. Presidente, no último domingo, tivemos um acidente de proporções trágicas, em que eram conduzidos jovens da cidade de Euclides da Cunha para Antônio Cardoso, nas imediações de Santa Bárbara. O choque entre uma carreta e um ônibus escolar causou uma tragédia muito grande.

Hoje pela manhã, ainda em Feira de Santana, eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ir ao Hospital Clériston Andrade. Fui ao hospital para, entre outras coisas, visitar alguns amigos que lá estão e, ao mesmo tempo, fazer uma visita de solidariedade a todo o corpo técnico, à equipe médica, aos enfermeiros, aos auxiliares de enfermagem, aos serventuários do Clériston Andrade, do maqueiro ao diretor. Estive com o diretor-geral do hospital José Carlos Pitangueira, e em nome dele eu fiz questão de saudar a toda equipe, todos aqueles profissionais, seres humanos que fazem parte do corpo de servidores do Clériston Andrade.

Conhecimento que tive... Eu não estava na cidade no momento, mas – deputado Targino Machado, V. Ex.^a como médico e humanista também – nós ficamos felizes de ver o Clériston Andrade trabalhar com cerca de 38 profissionais que foram chamados no domingo, entre médicos, médicos cirurgiões, médicos neurologistas, neurocirurgiões, enfim, enfermeiros, que não estavam no plantão, mas que imediatamente se dirigiram para o Clériston Andrade, formando uma força tarefa extraordinária que, com certeza, salvou vidas. Dezoito pessoas, jovens, crianças, entraram no Clériston Andrade, outras 6 foram para o Hospital da Criança, uma, infelizmente, veio a óbito no mesmo dia, e outra veio a óbito ontem à noite.

Tivemos conhecimento através daqueles que participaram daquela força tarefa que foi uma coisa bonita de se ver: a solidariedade de pessoas saindo de suas casas, do conforto dos seus lares e se dirigindo ao hospital para fazer o atendimento. Fiquei também muito impressionado com a clareza, com as condições físicas, estruturais e estruturantes do Hospital Clériston Andrade.

Eu quero aqui, em nome desta Casa, pedir licença a V. Ex.^a para fazer uma saudação a todos os servidores do Clériston Andrade, em nome do seu diretor-geral Dr. José Carlos Pitangueira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- V. Ex.^a foi muito feliz. Parabéns à direção do Clériston Andrade por toda cobertura e assistência dada aos quase 30 feridos neste lamentável acidente.

O deputado Angelo Almeida usou a tribuna com a aparência que lembrou o ex-ministro José Eduardo Cardoso, não é? Fisicamente lembrou o ministro.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Segue Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre deputado Targino Machado, quase Líder da Oposição.

O Sr. TARGINO MACHADO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da Imprensa, Srs. Funcionários, senhores que nos assistem através da TV Assembleia, eu quero aqui, hoje, lembrar a todos os senhores e ao povo da Bahia que fui sempre contra a proposta de reforma da Previdência que quis implantar, neste país, o presidente Michel Temer.

Na época, eu era do PPS, e o relator daquela reforma era o presidente do meu partido em nível estadual, e eu não me quedei, não curvei.

Agora vejo, com muita preocupação, que o governador Rui Costa, que saiu das urnas com uma aprovação de mais de 75%, saiu muito forte, quer, agora, tornar o governo menor do que ele, o governo da Bahia menor do que ele, porque quer, acena com a possibilidade de não dar aumento, nos próximos anos, de salário e ainda quer diminuir o salário dos servidores em pelo menos 2%, porque quer aumentar a alíquota de contribuição dos servidores para o Fundo de Previdência Estadual.

E eu quero dizer aos senhores, lembrando, que eu trouxe aqui, um dia, uma relação e indaguei as autoridades nacionais se foi o povo do Brasil que quebrou a Previdência, e não foi. Foram os negócios nebulosos, as coisas malfeitas, que quebraram a Previdência, e Michel Temer queria jogar nas costas, no ombro, no colo, no bolso do trabalhador, o rombo que eles mesmos deram, perpetraram na Previdência Social. Eu dizia aqui, à época, que entre os 20 maiores devedores da Previdência Social estavam: a JBS, a Caixa Econômica, o Bradesco, a Oi, o Unibanco, o Santander. E por que, primeiro, antes de fazer reforma, não cobrar esses passivos? Oh, a gente sabe por quê. Porque, infelizmente, os atores da cena política estão presos, estavam presos no bolso, nas gavetas e no cofre desses atores.

Infelizmente, na Bahia, o maior devedor do Fundo de Previdência dos Servidores do Estado é o próprio governo do estado. E por quê? Por que é deficitário o fundo? Porque existem muito mais REDAs, contratações provisórias neste estado, do que funcionários concursados, e o REDA não desconta o INSS para o fundo. Então, Sr. Rui Costa, o senhor deveria ter dito isso à população antes e não disse. Agora quer jogar nas costas do servidor estadual, que já está sem aumento há 4 anos, vai ficar pelo menos mais 2 ou 3 anos sem aumento, ainda quer jogar a penalidade por esse rombo que é a má gestão de V. Ex.^a e desses governos que por aí passaram fizeram contra o Fundo de Pensão dos Servidores do Estado.

Sr. Presidente, quero dar ciência, por derradeira, a esta Casa, que os duelos existem. Normalmente, os duelos são assim para divisão. E a divisão do roubo geralmente é assim: esse é meu, esse é meu, esse é meu, esse é seu. Esse é meu, esse é meu, esse é meu, esse é seu. Mas, aqui, eu estou vendo um duelo interessante. Um jornal de grande circulação do estado traz hoje:

“Duelo na corte. O presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (Sindpoc), Marcos de Oliveira,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) ajuizou ação popular para pedir a saída do secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa. No processo, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, Oliveira alega sobrepreço em licitações da pasta.” Eu já falei sobre isso. Não adianta, não, Sr. Marcos Oliveira, porque os ouvidos do governador Rui Costa já não davam importância aos meus discursos, que trouxeram aqui esses malfeitos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da Secretaria de Segurança Pública, imagine agora que ele está referendado pelo voto popular. A culpa agora é do povo da Bahia. Cada um tem o governo que merece, cada um tem o governo que elege.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Obrigado, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Próximo orador, deputado Adolfo Menezes, que está cabalando voto corpo a corpo, assim como Alex Lima. Enquanto isso, Nelson Leal está perambulando pelos corredores à espera de cada deputado que entra no Plenário.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^a Deputada Angela, nunca vi, deputado, tanta simpatia neste Plenário aqui de alguns colegas meus. Deputado Nelson Leal mesmo está um gentleman. Deputado Alex Lima, fenômeno! Só com o dente aberto, simpático, alegre. Eu estava viajando e me disseram: “Venha logo, porque senão você não vai ter nem seu voto.” Por isso que voltei e estou aqui nesta tarde.

Sr. Presidente, falando na sucessão desta Casa, o importante é que todos nós somos amigos, somos colegas e nessa eleição – pelo menos até agora, e não vai ter, tenho certeza, da minha parte e da parte dos meus colegas – não vai ter canelada, não vai ter baixaria. Não vai ter nada! Vai ter uma disputa salutar. Se não houver consenso, terá uma disputa e não vai haver vencido, uma vez que todos nós somos amigos, somos colegas, sem problema nenhum, até porque só um pode ser presidente. Eu mesmo tenho toda a tranquilidade, se acontecer dos colegas me escolherem, tudo bem, se não continuamos da mesma forma. Até porque dizem que: “Não cai uma folha seca sem Deus permitir.” Se tiver escrito no destino que eu serei, com muita honra, presidente desta Casa, numa hora tão difícil, com muita honra, serei. Se não, com toda tranquilidade... Eu, graças a Deus, tenho os pés no chão e cada dia coloco mais no chão para aceitar o que vem na vida.

Claro que nós teremos dias difíceis aqui, nesta Casa. Não é fácil se tomar as medidas que o governador... Esse grande governador, que não

adianta criticar. Até porque está muito recente... a população da Bahia, na maior vitória da história das eleições aqui para governador teve... então, está muito recente para o governador ser criticado. O que a gente precisa ver como... Salvo engano, domingo ou agora segunda-feira, eu ouvi o governador de Minas Gerais, o segundo maior estado ou o terceiro maior estado do Brasil em economia, em população e tudo, dizendo que talvez, em 2019, ele que está tomando ou vai tomar todas as medidas drástica, não se paga o salário em dia.

Então, é muito doloroso para o governador Rui Costa, do Partido dos Trabalhadores, que nasceu e começou a sua vida política no sindicato, defendendo os trabalhadores, ter de acabar com vários empregos. Mas, infelizmente, nós veremos. Até porque a imprensa tem divulgado a situação de calamidade em que se encontram as previdências, não só da Bahia, como de todos os municípios, como de todo o Brasil.

Dezoito estados no Brasil não estão pagando os salários em dia e eu não vou falar dos mais pobres do Nordeste, eu vou falar do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais que só estão ainda pagando, mesmo parcelados, os salários, porque o governo federal está aportando recursos.

Então, não se trata de 18 governadores que são maus administradores, não se trata de 18 governadores que fazem malversação dos recursos públicos, que desviam recursos públicos. Se trata da forma de contratação, de concurso público, de estabilidade do servidor público, de gastos mal feitos, de obras superfaturadas que levaram a onde chegamos, no final do poço. Infelizmente, nós que somos brasileiros ficamos tristes, porque um país que poderia estar em outro nível, num nível de primeiro mundo, cada dia desce a ladeira. Nas últimas posições na educação, a despeito dos bilhões que se gastam e muitos são desviados. Agora mesmo em Campo Formoso, como deve ser em quase 5.600 municípios do Brasil, 4 carretas de livros sem necessidade. Deve ser esquema em Brasília. Você imagine para 5.600...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Vou encerrar, 5.600 municípios, a quantidade de carretas e de livros desnecessários na sua quantidade.

Agora mesmo, como é que a gente não pode ser tratado lá fora de republiqueta de banana, este país, quando a cidade de Jaguarari... Vou encerrar, Sr. Presidente. Todo dia, deputado Targino Machado, o prefeito entra, um juiz bota, o outro juiz tira, um juiz bota, um desembargador tira. E aí quem paga?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Não faço política na cidade de Jaguarari, estou falando por desabafo, por ser baiano e brasileiro. Como é que nós vamos adquirir respeito? Uma cidade que todo dia bota um prefeito. Por que não bota de vez ou tira de vez? Claro que tem que dar direito aos recursos, mas não é possível... Não tenho nada a ver e não faço política em Jaguarari. Eu faço com a revolta, como é que a gente pode ser respeitado num país que a Justiça ou o desembargador

bota o prefeito para dentro, o juiz bota para fora. Não passa nem uma semana! E a população que vai pagar e está pagando um preço altíssimo. Infelizmente, este é o retrato do Brasil.

Sr. Presidente, aqui, nos Horários das Representações Partidárias, eu devo voltar a me pronunciar.

Muito obrigado pela tolerância.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.k., deputado Adolfo Menezes. A situação de Jaguarari realmente é uma situação tabajara, não é? Entra e sai, entra e sai. O funcionário não sabe a quem obedece. Entra e sai, entra e sai.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Agora, o próximo orador inscrito, deputado... Robinho não está... Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Targino Machado:- Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Pela ordem o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado:- Já está na hora do Grande Expediente, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Bem lembrado, deputado. Bem lembrado. Fiquei tão empolgado com o discurso do deputado Adolfo Menezes, que não prestei atenção aqui na sequência.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Grande Expediente.

Concedo a palavra ao orador inscrito, deputado Zé Neto, deputado federal a partir de 1 de fevereiro de 2019, a voz de Feira na Câmara Federal.

O Sr. ZÉ NETO LULA:- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, todas aquelas e todos aqueles que nos acompanham pela televisão, pela TV ALBA e os que estão na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- É de 25 minutos, o tempo.

O Sr. ZÉ NETO LULA:- Nós estamos enfrentando um momento, diria, difícilíssimo da República. Estamos enfrentando um momento político delicado não só no Brasil como no mundo. E não tenho nenhuma dúvida que esses próximos 2 anos, eu não diria nem os 4 anos que virão, diria os próximos 2 anos, vão definir claramente qual será o destino do povo brasileiro, qual será o destino dos estados da composição federativa e qual tipo de Brasil nós teremos pelos próximos anos e, talvez, até de forma definitiva, se não tivermos a devida atenção a alguns temas cruciais?

O estado da Bahia – como os estados do Nordeste – teve nestes últimos anos um desempenho administrativo que fará com que nós tenhamos, graças a

Deus, os estados nordestinos como exemplo, em nível de nação, de administração, de austeridade com a coisa pública, de responsabilidade fiscal; especialmente os estados da Bahia, Ceará, Piauí, Maranhão, estados considerados pobres, mas que estão conseguindo ultrapassar as dificuldades econômicas e transpor essa profunda crise que vive o nosso país.

A Bahia, por exemplo... hoje nós estamos num patamar que eu diria que é invejável para os demais estados do Brasil. A nossa dívida, hoje consolidada, representa aproximadamente 0,6 da receita corrente líquida, que é o que nós temos de gasto anual. Para vocês terem noção do que isso representa, enquanto a Bahia tem aproximadamente 0,6 – mais ou menos a metade de uma receita –, o concebível é que, no máximo, se chegue em duas vezes. O ideal é que se tenha pelo menos uma vez, 1,2 vez. A Bahia tem 0,6!

Estados como o Rio de Janeiro, que está hoje com 2,4 vezes; o Rio Grande do Sul está ultrapassando isso quase 2 vezes e meia; São Paulo 1,8 vez. Imaginem! É quase duas receitas correntes líquidas. Um estado daquele tamanho, com aquela estatura, com aquela envergadura econômica. Além disso, Minas Gerais, que inclusive é um estado que foi governado pelo nosso partido, mas que não conseguiu êxito. Já encontrou... o Pimentel já encontrou o estado numa dificuldade grande, principalmente do ponto de vista da sua Previdência.

E nós, da Bahia, além disso, conseguimos manter os salários em dia. Nos últimos 4 anos, conseguimos reajustar, pelo menos uma vez, duas importantes categorias: a da Educação, da Segurança Pública. Isso é muito importante ser dito! Nós mantivemos todos os nossos acordos celebrados, no curso desses 4 anos, com todas as categorias. Aliás, diga-se de passagem, durante os 8 anos do governo de Wagner, foram 116 categorias que receberam plano de carreira, formulações novas. Foram situações que deram muito mais condições de trabalho e condições salariais para diversas categorias. Lembro aqui dos fazendários; lembro aqui dos professores de universidades; lembro aqui dos médicos, que, quando chegamos, o salário médio estava em torno de R\$ 1.200,00 para 20 horas. Depois chegou a quase R\$ 5.000,00. Agora não me lembro como é que está, porque não estou acompanhando o dia a dia. Mas me lembro... Na Defensoria Pública o salário de um defensor público, na Bahia, era uma desmoralização para a categoria. Os aumentos chegaram a mais de oito vezes o valor que nós tínhamos inicialmente. Delegados de polícia, Polícia Civil... a Polícia Civil passou praticamente 21 anos sem fazer qualquer modificação no plano de carreira, porque não tinha plano de carreira. Nós fizemos aqui um plano de carreira para a Polícia Civil, discutindo com a categoria.

Fizemos a Lei de Organização Judiciária. Não existia aqui, deputado Luciano Ribeiro, na Bahia, organização judiciária. A Constituição federal de 88 criou novas formulações, e a Bahia não tinha, era um dos poucos estados no Brasil que não tiveram uma formulação nova, que se adequasse à

Constituição e aos novos tempos. Porque, à altura do que fizemos, já não tínhamos novos tempos. Viemos fazê-la em 2009 em diante.

Então, são diversas... importantes intervenções que culminaram numa organização administrativa para o estado da Bahia, que deu régua e compasso para que nós pudéssemos, já no governo Rui, de forma muito consolidada, ter uma administração que conseguiu, nesse turbilhão de dificuldades, um êxito fiscal invejável por muitos estados.

Hoje, quando falamos que estamos pagando em dia, que estamos pagando o 13º em dia, alguém diz: “É obrigação!” Eu concordo que é obrigação! Mas nove estados, no ano passado, não pagaram o 13º em dia. Alguns não pagaram todo até hoje. Dezesseis estados ou não pagaram em dia, ou tem alguns estados – porque não quero aqui ficar citando nomes – que já estão com 20 dias à frente do que era o pagamento inicial, há cerca de 8, 9 anos. Porque vão passando para um dia, e já passaram para o outro mês.

Essa é uma situação gravíssima, que agora nesse quadro econômico e político que nós estamos passando, deputado Angelo Almeida, eu não tenho nenhuma dúvida de que vai exigir dos governantes muito mais gestão, muito mais, diria, consistência no enfrentamento dessas crises – não digo dessas, porque são crises que vão se reunindo. Uma crise política, uma crise econômica gravíssima! E o Estado brasileiro, que não fez o dever de casa, infelizmente... eu até acho que nós tivemos, eu diria, uma parte de culpa, mas também tivemos uma parte de derrota! Mais derrota, até, do que culpa, porque não conseguimos fazer a reforma política no primeiro governo do Lula; também não conseguimos estabelecer um diálogo com as forças políticas para que nos desse condição de fazer uma recomposição dentro do pacto federativo nacional, da Previdência inclusive, porque não podemos dizer que essa reforma da Previdência, que estão propondo em Brasília, é a melhor. Não é!

Nós temos que, inclusive, combater a forma com que querem fazer uma reforma do tamanho dessa reforma previdenciária nacional, com o teor do que está lá em Brasília. Mas é obvio que alguma reforma, alguma modificação haverá de ocorrer. Isso eu sempre defendi em qualquer momento, em todos os instantes durante o governo Lula, durante o governo Dilma, e continuo a defender! Porque nós temos uma situação previdenciária, principalmente nos estados brasileiros, muito difícil, muito difícil! A nossa é uma situação, que eu diria insustentável, se não tivermos agora – e já fizemos isso uma vez, mais uma vez teremos que fazer – a coragem de fazer uma profunda reforma administrativa, de fazer algumas modificações dentro da Lei Previdenciária e de fazer um enfrentamento no enxugamento de gastos, em todos os Poderes, todos os Poderes! Inclusive o Legislativo e o Judiciário, que têm que fazer uma pactuação com o Poder Executivo, sentarmos todos numa mesa para saber como é que vamos tocar o estado!

Porque não se trata, agora, de uma situação de governo! É preciso, e eu faço questão de conversar com isso diretamente olhando para a Oposição, respeitosa Oposição, deputado Luciano Ribeiro, deputado Fábio Souto, que

está aqui também... É fundamental que a gente entenda que esse momento não é um momento de governo!

Eu estou dizendo isso com a consciência de estar aqui há 16 anos. Em três governos, fui Governo; e fui da Oposição em outro governo. Mas é o momento do estado baiano, não é o momento do governo baiano apenas! Porque todas as medidas vão repercutir em todos os municípios. As medidas que forem tomadas agora, nesse final de ano, nas reformas administrativas que nós estamos tomando à frente – e vamos ser protagonistas a partir do governador Rui –, como também no tocante às questões previdenciárias, são cruciais para todo o estado, todo o estado! Porque vão repercutir na vida de todos os baianos e de todos os municípios, institucionalmente falando.

Nós tínhamos, deputado Luciano, ao chegarmos no governo, um aporte de R\$ 360 milhões para suprir as necessidades do Fundo Previdenciário. Deputado Hildécio, esses R\$ 360 milhões já eram um valor, diria, muito significativo, já que a Previdência tem o recolhimento do estado, o recolhimento do servidor, e tínhamos que suplementar essa Previdência em R\$ 360 milhões.

Nos primeiros 8 anos do governador Jaques Wagner, chegamos a valores estupendos! Chegamos a pouco mais de 2 bilhões nos primeiros 8 anos do governador Jaques Wagner. Com os tensionamentos que aconteceram no contexto da sociedade, especialmente no tocante, deputado Zé Raimundo, à reforma da Previdência, a Bahia, nesses últimos 4 anos, teve o maior número de solicitação de aposentadorias em toda a sua história. Nos últimos anos...

O Sr. Luciano Ribeiro:- V. Ex.^a me permite um aparte, deputado?

O Sr. ZÉ NETO LULA:- Darei a V. Ex.^a.

(...) foram mais de 23 mil pedidos. E aqueles pouco mais de 2 bilhões dos primeiros 8 anos do governador Jaques Wagner... E olha que já era um problema, pois, quando chegamos, encontramos. Porque não tinha como... Se tem uma situação que não há como você evitar, é a situação previdenciária, deputado Luciano, Líder da Oposição. Não tem como evitar, porque as pessoas trabalham, querem se aposentar. E querem o quê? Receber seus salários!

Fizemos um esforço grande e conseguimos, em 2015, uma formulação nova para a Previdência. Na Bahia, a partir dali, de junho de 2015, quando venceram os prazos legais, compostos na lei, o aposentado... o servidor baiano passou a se aposentar com o teto da Previdência nacional. Isso só vai repercutir, sei lá, daqui a 20 anos, mas é um alento para o futuro da Bahia.

Entretanto, o que nós temos para o presente é uma situação gravíssima! Gravíssima! Porque na Bahia, como na maioria dos estados brasileiros, como na União, ainda hoje está assim: os servidores que ganham mais de R\$ 5,7 mil, se aposentam com o que ganham. E ainda temos situações judiciais, deputado Vitor Bonfim, de valores que ultrapassam inclusive o teto

constitucional, e que, graças às medidas judiciais, estão aí! Gente aposentada ganhando mais de R\$ 60 mil. Esse problema agravou-se! Mas por que se agravou? Por que se agravou? Porque, quando veio a onda da reforma previdenciária nacional, algumas pessoas que estavam no exercício das funções e que tinham até alguma vantagem por estarem na ativa, passaram a pedir afastamento. Já tinham o direito adquirido da sua aposentadoria e pediram a aposentadoria.

Vejamos, nesses últimos 4 anos... Eu disse agora há pouco que, nos primeiros 8 anos do governador Jaques Wagner, nas gestões do Partido dos Trabalhadores e aliados, nós crescemos de 360 milhões para, se não me engano, 2,02 bilhões. Hoje nós, em 4 anos, crescemos mais até do que cresceram... o valor que foi acrescido durante os 8 anos do governador Jaques Wagner.

Nesses últimos 4 anos, a nossa Previdência saltou de 2,02 bilhões, se não me engano – o número me fugiu aqui, mas é na faixa dos 2 bilhões –, para 4,08 bilhões na Previdência. Um valor astronômico, representa quase 40% da folha, se não me engano, aproximadamente, ou mais, porque nós estamos vivendo esse drama, esse momento de dificuldade. Porque 4,08 bilhões são valores muito altos! E que esses valores ainda têm uma dificuldade maior do que estamos pensando. Esses valores, deputado Joseildo, repercutem na contabilização da folha de pessoal para efeitos de responsabilidade fiscal. E isso é grave! Nenhum baiano, nenhum de nós, que tem vida pública, pode passar ao largo dessa dificuldade.

Quando o governador propõe uma alteração na alíquota, não está propondo nada de novo no cenário nacional. Estados como Santa Catarina já-tem três anos; o Rio de Janeiro fez condicional, porque não está conseguindo pagar aos seus aposentados, mas já tem lá também aprovação dos 14%. No total, já temos, se não me engano... tínhamos, até o começo do ano passado, nove estados, devemos chegar a pouco mais de 20 estados neste ano, já com essa mudança nas suas previdências. E vai resolver? Não, vai amenizar! Não chegaremos aos 300 milhões na arrecadação, se chegarmos aos 14%, que é o que está se discutindo. Mas temos que fazer mais! E temos que nos preocupar, porque todos esses valores de previdência impedem – dentro da folha de pessoal, com, evidentemente, o impulsionamento dos valores do teto, da responsabilidade fiscal – que possamos avançar em busca de aumentos salariais para os servidores públicos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO LULA:- Vou conceder aqui o aparte solicitado pelo deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputado Zé Neto, eu agradeço a deferência em nos conceder o aparte. Daqui fico a observar o esforço que V. Ex.^a vem fazendo para desdizer aquilo que V. Ex.^a passou o tempo dizendo: de que o Estado brasileiro não necessitaria de uma reforma na Previdência, que a

Previdência Social no Brasil era extremamente superavitária e que iria apenas acochar os mais pobres.

O que vejo, deputado, é que, desde quando cheguei a esta Casa, eu aqui chamei a atenção, por diversas vezes, de que o estado baiano passava por dificuldades, e que se não fossem tomadas as medidas necessárias, nós chegaríamos – agora, como estamos, e V. Ex.^a aí está – a passar por essas dificuldades terríveis. Vejam que V. Ex.^{as} tentaram, ainda em 2017, criar um outro fundo, o chamado Baprev, que seria extremamente superavitário, mas me parece que avaliaram mal! Nesse percurso sacaram nada mais nada menos do que R\$ 2 bilhões do Baprev para poder socorrer o Funprev, dando folga financeira ao estado para ele poder ter fôlego para chegar até as eleições.

Quero aqui dizer, deputado, que essas situações nós não podemos, como quer o governo, como quer a Bancada governista aqui nesta Casa, discutir situações tão graves, tão perversas aos servidores públicos, que são os que estão sendo penalizados, já há 4 anos sem nenhum reajuste salarial, e agora, mais ainda, com o aumento da alíquota da Previdência Social. Deveríamos ter feito esse debate aqui durante todo o tempo para que soluções fossem encontradas e, talvez, livrasse o servidor público dessas situações. Mas o lamentável é que essa situação só é reconhecida, e vejo o quanto V. Ex.^a se esforça nessa tribuna para mostrar isso, no pós-eleitoral.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a.

O Sr. ZÉ NETO LULA:- Deputado Luciano, eu queria dizer a V. Ex.^a, com todo o carinho, o respeito e a admiração que tenho por V. Ex.^a, que V. Ex.^a deve estar confundindo alguém comigo, porque desde antes da criação do Baprev, eu já vinha chamando vários sindicatos. Posso dizer a V. Ex.^a que desde da greve dos professores – na primeira greve dos professores –, nós temos abordado que esse tema aqui. E digo a V. Ex.^a que nós aqui, em 2014, quando o governador Rui ganhou as eleições, no fim do governo Wagner, nós fizemos esse debate aqui dentro.

O que V. Ex.^a tem que entender é que nós, principalmente nós, do PT, queríamos fazer um debate sobre Previdência incluindo, nesse debate, os interesses da classe trabalhadora. E o que está acontecendo em Brasília, não concordamos. Especialmente no tocante a não se falar, com clareza, do que faremos com os grandes devedores da Previdência, quando se fala em Previdência.

V. Ex.^a pode ter certeza de que, de mim, sempre, sempre, sempre ocorreu na minha cabeça, e aqui nos meus discursos, a necessidade de fazermos uma mudança previdenciária, uma reforma de Previdência, mas não aquela que está em Brasília, V. Ex.^a, aquela é perversa! Daquele jeito não vamos resolver, vamos botar toda a carga nas costas dos trabalhadores.

Tenha certeza, V. Ex.^a, de que quando nós tivemos a coragem, na Bahia, de enfrentar o tema e dizer que, a partir de 2015, todos os funcionários que fossem concursados teriam que se aposentar como qualquer trabalhador brasileiro se aposenta, com o teto da Previdência. Agora, nós criamos uma condição, que era: você se aposenta, mas o estado tem uma previdência; você entra com mil, o estado lhe dá mil, que é uma situação confortável para os trabalhadores.

Nós não deixamos os trabalhadores baianos desamparados! V. Ex.^a pode ter certeza de que hoje, em nível de Brasil, a Previdência mais enxuta e mais organizada que nós temos no Brasil é a previdência baiana, a nova previdência baiana. A do Funprev, claro, é essa que nós estamos aqui a buscar saídas, a buscar caminhos.

E aqui, na Bahia, que fique bem claro, a Previdência baiana é composta pelos salários, pelos direitos e obrigações do servidor, porque eu ouvi alguém dizer: “Ah! Mas aí a Bahia quer botar o peso da Previdência no servidor?” Não tem outro caminho! Não é que vai botar o peso no servidor, não é esse o aspecto. O aspecto é que a gente tem hoje, por exemplo, 57 mil professores aposentados na educação. Sabem quantos em sala de aula? Aproximadamente 30 mil, não chega a 30 mil, ou seja, vamos chegar agora, até o começo do ano, até março, a 28 mil, mais ou menos. Mas vamos ficar com mais professores aposentados do que professores na ativa. Mas vamos ter que fazer concurso, como fizemos com os policiais.

E, hoje, graças a Deus, as pessoas vivem mais. A média de vida, nos últimos 16 anos, na Bahia...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) cresceu mais de 9,2%, 9,2 anos, melhor dizendo. Isso é muito satisfatório. As pessoas estão vivendo mais na Bahia.

Então, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, são os enfrentamentos que têm que ser feitos, e nós temos confiança no governo Rui Costa, na forma como o governador tem tratado a coisa pública, que tem sido um exemplo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a nível de Brasil. E aqui, nesta Casa, que Deus nos dê maturidade e responsabilidade para que enfrentemos esse momento não como um momento de disputa – já encerrando, Sr. Presidente – partidária ou de governo, mas...

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Para concluir, deputado.

O Sr. ZÉ NETO LULA:- (...) de um olhar qualificado, um olhar responsável sobre os destinos e o futuro do nosso estado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Quando o discurso é bom o tempo passa rápido.

Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o Líder da Maioria ou representante do PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo a deputada Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Por todo o tempo, Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, volto a esta tribuna porque o tema educação é extremamente importante, uma das pautas prioritárias do nosso governo que institui a política educar para transformar, e certamente a escola pública do estado da Bahia é ferramenta imprescindível, cuja qualidade do ensino, a valorização dos professores, deputada Angela, é sempre motivo de debate nesta Casa, de busca de melhoria por parte do governo do estado através de suas políticas e por parte desses deputados através da comissão que atualmente presido: a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos. Já falei mais cedo sobre a jornada brilhante das escolas transformadoras.

Mas hoje o que me traz aqui é uma preocupação, preocupação essa que nós, tentando dar quórum na nossa Comissão de Educação, em função do turno estabelecido pelo presidente Angelo Coronel, infelizmente estamos, ainda, impedidos de fazer esse debate, sobre a reestruturação das escolas no estado da Bahia, deputado Rosemberg.

Nós que temos uma audiência pública que será aprovada, por escrito, pelos deputados que compõem a comissão, deputado Bira Corôa, V. Ex.^a que faz parte, inclusive, do Conselho Estadual de Educação. Nós não podemos deixar de debater de forma franca, de forma transparente os critérios que estão sendo e serão utilizados, deputado Alan Sanches, para a reestruturação de nossas escolas, das escolas, muitas delas que ainda têm ensino fundamental II e praticamente a sua grande maioria tem ensino médio e cursos profissionalizantes.

Vem chegando a essa comissão, nos nossos gabinetes, inúmeros representantes da gestão dessas escolas, educadores, pais e mães, alunos para pedir, para tentar compreender os motivos pelos quais as suas escolas, hipoteticamente, estão na lista daquelas que serão fechadas, ou melhor dizendo, reordenadas.

Recentemente, numa entrevista, o nosso governador, sempre sensível com a pauta, indicou a Secretaria de Educação para que pudesse fazer desse mecanismo, o mais transparente possível, pois havia, e circulam nas mídias, nas redes sociais muitas fake news sobre escolas estaduais que não serão fechadas, mas que constam da lista.

É preciso, então, que, primeiramente, as pessoas que se sentem ou serão, efetivamente, influenciadas pela reestruturação, primeiro chequem, na Secretaria de Educação, a veracidade desses fatos, essa é a primeira coisa.

A segunda coisa, obviamente que a gente entende que a secretaria busca uma gestão eficaz, busca economicidade, mas busca também qualidade em ensino, valorizando aquelas escolas cujos índices educacionais, cujo Ideb está sempre crescente, e aliás a apresentação desses índices educacionais das escolas na Bahia será objeto, na próxima terça-feira, de uma audiência pública proposta pelo subsecretário, professor Nildo Pitombo, que foi acolhida por esta Casa, para, exatamente, explicar o que vem acontecendo com os índices educacionais.

Mas, não me parece ser o caso do Colégio Estadual Ipiranga, que está situado no Largo Dois de Julho, que inclusive tem plano de bairro e que tem lá tantos estudantes que moram naquele local, que participam de projetos socioculturais, uma escola em tempo integral, tampouco, me parece ser o caso do Colégio Estadual Joaquim Correia.

Capoeiruçu é um distrito de Cachoeira, que fica muito distante da sede onde há o colégio estadual. É muito diferente ter um estudante que ia caminhando para sua escola, cujas famílias participavam da comunidade escolar, agora ter que se deslocar para uma cidade onde não há transporte público. Eles têm que se deslocar agora quase 5 Km para a nova escola.

Nós estamos aqui, a comissão estadual, sensível, como está o nosso governador Rui Costa porque temos certeza que é um homem democrático, que ouve, que debate e estamos aqui, exatamente, para debater esse tema numa audiência pública, contando com representantes dos professores, a APLB Sindicato, com o representante da comunidade escolar, gestores, diretores, professores e também, das famílias que vão ser, efetivamente, ou prejudicadas, de uma certa maneira, ou ameaçadas com esse reordenamento, para que a gente tenha uma oportunidade para se ouvir os representantes da nossa secretaria, e para que a gente também possa ouvi-los e sugerir junto com os deputados, formas de fazer a mesma valorização da escola pública, sem afetar tanto a vida desses estudantes. Gera um estresse muito grande ao final desse ano letivo, quando se abrem matrículas para o ano subsequente, a insegurança que muitas famílias têm ao não ter contempladas matrículas nas escolas que, tradicionalmente, esses estudantes frequentavam.

Quero, então, dizer que estão todos convidados para esse grande debate, e que todos aqueles que nos procuram e nos procuraram, como os que aqui estão, do Colégio Estadual Ipiranga, terão, por essa presidente, e pela comissão, esse tema debatido de forma franca, de forma justa, de forma honesta.

Quero, por fim, informar que, na próxima quinta-feira, estaremos homenageando com a Comenda Dois de Julho, o promotor do Ministério Público, Dr. Rogério Queiroz, um homem que à frente dessa entidade, promoveu e promove saúde pública de qualidade, e promove que os investimentos do estado cheguem aos inúmeros baianos e baianas que dela precisam. Um grande homem e que teve sua comenda aprovada à

unanimidade. Gostaria de contar com a presença de todos os deputados, para estarem aqui, quinta-feira, às 15 horas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Obrigado, deputada Fabíola Mansur.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PP, para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado Robinho.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Deputado Robinho, por todo o tempo do PP, 10 minutos.

O Sr. ROBINHO:- Boa tarde a todos os amigos, colegas aqui presentes, ao nosso presidente. É motivo de satisfação estarmos aqui presentes, ao nosso presidente. É motivo de satisfação estarmos aqui.

Após a eleição dessa legislatura, logo nas primeiras reuniões, quando eu estava aqui neste Plenário, ainda era o presidente desta Casa, Marcelo Nilo. E numa daquelas votações assim elétricas, aonde o cara começa a falar e ninguém entende o que se fala, e eu com a minha inexperiência no início do primeiro mandato, eu falo primeiro porque estou no primeiro, eu pedi aparte ao presidente e perguntei ao presidente: “Presidente, eu estou votando coisas que não sei o que estou votando aqui!” E foi até um motivo de gargalhadas, mas eu estava perguntando uma coisa, ao meu ver, verdadeira.

E estávamos ali votando títulos, comendas e que ninguém sabia quem eram as pessoas e nem do que se tratava. Qual o serviço, qual o benefício que a pessoa “a” ou a pessoa “b” prestou ao estado da Bahia. E o presidente da Casa Marcelo Nilo me questionou e assumiu um compromisso comigo de que todas as votações das comendas, dos títulos pudessem ser aqui explicados. Quem é Rosenberg, porque Rosenberg Pinto estaria ou está aqui recebendo a sua comenda. Qual o serviço prestado de Rosenberg?

O Sr. Targino Machado:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. ROBINHO:- Pode falar, meu amigo.

O Sr. Targino Machado:- Deputado Robinho, em primeiro lugar muito obrigado pela concessão rápida do aparte.

E quero me antecipar e dizer a V. Ex.^a que sempre trouxe aqui a minha indignação pela distribuição, pela banalização de homenagens que esta Casa faz. Aí na Mesa Diretora tem uma infinidade de homenagens, de concessão de Título de Cidadão Baiano que o agraciado nem cá veio receber. Talvez até porque não conhece os caminhos para chegar à Bahia, quiçá ao Centro Administrativo, não é? E quero aqui dizer a V. Ex.^a, para não usar muito o seu

tempo, que a minha indignação é que estão aqui dando um *by pass* no Regimento da Casa que diz que para concessão de Título de Cidadão é necessário a votação secreta. E o que não foi feito assim padece de legitimidade. E eu iria propor a esta Casa aqui, hoje, que todos os que tivessem sido submetidos a esse rito que fossem anuladas, porque não é possível que...

Homenagem, homenagem é melhor não as ter do que tê-las e não as merecer! E o que estamos vendo hoje na Bahia, nesta Assembleia Legislativa, é o péssimo exemplo de estar se agraciando a quem não merece com graças em abundância.

Muito obrigado.

O Sr. Vitor Bonfim:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. ROBINHO:- Eu agradeço ao colega pela participação.

Vitor.

O Sr. Vitor Bonfim:- Deputado Robinho, agradeço a V. Ex.^a pelo aparte. Serei breve, mas o aparte é justamente para poder concordar tanto com o pronunciamento de V. Ex.^a como com a m como com a intervenção do deputado Targino Machado. É preciso, realmente, que esta Casa reveja a forma como têm sido feitas essas concessões e, sobretudo, as votações das homenagens.

O nosso Regimento ele é expresse na sua previsão e na exigência de que a gente realize as votações de forma nominal e secreta. E isso não tem sido respeitado. Essas homenagens têm sido votadas de forma apressada, sempre ao final de sessões prolongadas, não permitindo, na maioria das vezes, que os deputados que estão presentes, inclusive, saibam que são as pessoas que estão recebendo a homenagem.

E a proposta do deputado Targino é bastante pertinente. Acho que, realmente, tem que ser apresentado esse recurso para o Plenário para que a gente possa rever a forma como têm sido realizadas essas votações.

Muito obrigado, Excelência.

O Sr. ROBINHO:- Eu, quando conversei com o presidente Marcelo Nilo e fiz o questionamento, inicialmente, achei que estava fazendo ou falando alguma asneira, inclusive teve alguma crítica na mídia. E depois, em público, o presidente entendeu que o meu posicionamento era o correto. E eu entendi que, a partir dali, qualquer cidadão que fosse receber um título como a Comenda Dois de Julho, que é uma comenda de extrema importância para os baianos e pessoas que, de fato, prestaram serviços e tiveram relevantes serviços para a Bahia, e que assim recebessem o seu título, a Comenda Dois de Julho.

E, esta semana, eu recebi vários telefonemas. Telefones de vários prefeitos do Extremo Sul com relação à comenda que foi dada aqui para um cidadão por nome Rosivaldo Ferreira da Silva, que é conhecido como Babau.

O Babau que é de origem negra, mas se autointitulou índio. E aí se tornou índio! Aí se tornou o cacique da Reserva Indígena Tupinambás. E ele é conhecido na região como o Lampião dos Tupinambás.

Outra questão: lá na Funai, quem faz o censo da tribo é o próprio cacique. Ele é quem passa: “Olha, lá na minha tribo tem 500, tem dois mil.” E, por incrível que pareça, a tribo Tupinambás, ela de três mil pulou para quase cinco mil habitantes. Quer dizer, aqui no relato da Polícia Federal as índias estão parindo igual a rato, numa aceleração de parição, ou de rendimento, ou de nascimento assim que é assustador. Assustador!

Eu tenho recebido vários telefonemas até com críticas. E eu fiquei preocupado. Eu fiquei preocupado, eu cheguei aqui, hoje, e procurei saber como foi essa votação. Por incrível que pareça... Vitor, você sabe quantos títulos foram aprovados em tempo recorde? Foram 76 pessoas que receberam o título em tempo recorde. Eu tenho certeza que vocês que votaram, ou que não votaram, eu não votei, não sabem nem quem são as pessoas. Então isso não pode acontecer!

Nós temos que procurar trabalhar com respeito à Bahia, com respeito aos baianos e com respeito às pessoas que estão recebendo o título. Então, entregar título a um cidadão que é conhecido no Extremo Sul como invasor de terra, que queima as propriedades e propriedades de pequenos produtores? Inclusive, o governador Rui Costa, que para mim e para a Bahia toda, é o governador mais bem avaliado, e quem diz isso não são as pesquisas, foi o voto popular, nunca conseguiu ganhar as eleições em Buerarema por causa desse protecionismo ao bandidismo.

Nem índio ele é! Se autointitula índio e faz barbaridades naquela região. Ele é conhecido como inimigo do Extremo Sul da Bahia. São relatos da Polícia Federal. Isso não são relatos do deputado Robinho, mas eu assino embaixo de tudo isso que tem acontecido.

Então, eu quero dizer isso aqui a todos vocês. Recebi telefonema de quatro prefeitos – até me criticando. Recebi telefonema de pessoas que ali moram, que ali convivem. Então, é um discurso de protesto a essa atitude que nós, os meus colegas, deputados, possamos rever...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) essas atitudes com relação a concessão de títulos para pessoas que não merecem o respeito, a dignidade dos baianos.

Muito obrigado, um abraço a todos.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.K., deputado Robinho.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB, PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Targino Machado:- Falarei, S. Ex.^a, por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Por 12 minutos o nobre deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, Srs. da Imprensa, senhores que nos assistem através da TV Assembleia, Srs. Funcionários da ALBA, ando ainda meio zozinho com a enxurrada de votos que suportou a oposição na Bahia. Quem ganhou, celebrou; mas não teve tempo para algumas ilações que são absolutamente necessárias. Quem perdeu, meditou e como o corolário dos ensinamentos das urnas, colecionou aprendizados.

Refletindo sobre as circunstâncias do pleito eleitoral, notadamente as diversas representações cênicas dos seus atores, os meus pensamentos desaguaram nos diversos tipos de teatros, desde o teatro tipo italiano ao de arena e o de semiarena. Seguindo essa trilha chegaram os meus pensamentos ao teatro circense onde as arenas são conhecidas por picadeiros. Aí, os atores e protagonistas das peças são os atores e protagonistas das peças são na maioria das vezes os políticos. Destarte, conveniente estudar o que está por trás das artes cênicas colocadas em prática pela maioria dos políticos, para melhor compreendermos os seus atores. Pois eles usam os seus conhecimentos teatrais para tentar, através da linguagem verbal ou gestual, iludir, mentir e enganar incautos eleitores, infelizmente transformados em plateia.

Se no verdadeiro teatro a dramaturgia visa informar, visa agradar, visa divertir, visa levar cultura e entretenimento, no grande teatro da política o objetivo da maioria dos protagonistas é falsear, é burlar, é enganar e confundir os eleitores com objetivos nada republicanos.

Foi assim na última eleição, do dia 7 de outubro próximo passado, que consagrou a vitória acachapante do governador Rui Costa. Senão vejamos, nos últimos 4 anos o governo da Bahia, através da propaganda institucional paga pelos contribuintes, fez publicidade maciça de uma Bahia com serviços públicos de excelência, com finanças absolutamente equilibradas devido a um modelo de gestão – que os atores da política diziam eficiente – de um governador dito “Correria”.

Ocorre, tão logo vencida a eleição e descortinado o palco no prosclênio, lá junto à ribalta, já falando a verdade, o governador revelou a todos a real situação do estado da Bahia. O estado da Bahia está falido, com um rombo de mais de R\$ 4 bilhões, revelando o governador que não dará reajuste aos servidores nos próximos anos, com a possibilidade de parcelamento dos salários dos servidores nos próximos meses.

Também avisou o governador, recém-eleito com 75% dos votos da Bahia, que enviará projeto a esta Casa ajustando a alíquota de contribuição dos servidores públicos à Previdência estadual de 12 para 14%. Ou seja, transfere a responsabilidade pela má gestão do Fundo de Previdência do

Estado da Bahia para o sacrifício dos servidores. Estes, que já estão sem aumento de salário e que vão passar mais alguns anos sem reajuste, apesar disso, ainda vão ver seu salário diminuído em mais 2%, que dele serão retirados para ir ao Fundo de Previdência.

Eu pergunto: por que não disse isso antes da eleição, governador Rui Costa? Fazer isso é falsear, fazer isso é mentir, fazer isso é burlar, fazer isso é praticar, infelizmente, o estelionato político. Foi isso que fez o governador Rui Costa para ganhar a eleição, e ganhou bem.

Ao contrário do que deveria fazer o governador, ele, durante toda a campanha, a todo momento exaltou uma Bahia que nunca existiu, uma Bahia com excelente saúde, com excelente educação, sem problema na segurança ou na regulação dos pacientes e com as finanças equilibradas.

Que sirva de lição, notadamente aos senhores que me assistem através da TV Assembleia, pois cesteiro que faz um cesto, se achar cipó e tempo, faz um cento, faz um milhão.

Vamos aguardar os próximos capítulos dessa novela. Agora, comecei a minha fala dizendo que ainda estou tonto. E termino minha fala dizendo que agora não estou tonto sozinho, tenho a companhia de tantos e tantos eleitores que foram enganados. A minha felicidade é que não fui enganado por esse governador.

Sr. Presidente, agora eu quero voltar ao assunto da Previdência Social, caro Líder deputado Luciano Ribeiro, para dizer que realmente não entendo como é que se falou no passado em reforma da Previdência. Teve um baiano, o deputado federal Arthur Maia, que foi o relator daquele projeto infame, miserável, ancorado na vontade de um presidente da República que nem legitimidade tinha para propor reforma nenhuma.

Nunca entendi, nobres deputadas que aí estão silentes, essa lista de devedores, de empresas devedoras da Previdência Social, encabeçada pela encabeçada pela JBS, que devia à época R\$ 1,8 bilhão, e seguida pela Caixa Econômica Federal. Depois temos: Bradesco, Mendes Júnior, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil, a telefônica Oi, Banco Rural, Volkswagen, Mercedes-Benz, Banespa, Itaú Unibanco e Santander. Estes estão entre os 20 maiores devedores da Previdência.

Cadê o Ministério Público que não toma providência? O Ministério Público é diferente da Justiça. O juiz, para falar, precisa ser provocado; ele não pode falar sobre algo que não esteja no processo. Existe um jargão que os juízes dizem: “O que não está no processo não está no mundo”. E eles, realmente, não podem se manifestar sobre algo que não está no processo. Mas o Ministério Público... cadê o Ministério Público Federal, que não adota providências para impedir que o pobre do cidadão pague essa conta? Não roubou nada, não desviou nada.

Esse rombo da Previdência vem, há muito tempo, por má gestão, por desvio de dinheiro, mas agora querem jogar nas costas do trabalhador. Isso

está errado! De igual modo, quero dizer aqui aos senhores que o grande responsável pela quebradeira do Fundo de Previdência do Estado é o próprio Estado.

Observem estes dados: nós temos 19.500 cargos comissionados e 18.733 REDAs, que não têm deles descontado a Previdência estadual. Se esses funcionários estivessem dentro da Previdência estadual, não teria rombo. Agora, os REDAs e os cargos comissionados viraram o grande instrumento de fazer política. Então, quem está quebrando a Previdência estadual é a política, não são os servidores, que não contribuíram com nada para isso.

Eu acho que o governo precisa se respeitar e tomar juízo. Respeitem os servidores, porque, afinal de contas, 75%, pelo menos, desses servidores da Bahia contribuíram para a sua vitória, governador Rui Costa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Obrigado, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Falará por todo o tempo, Sr. Presidente, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- José Raimundo Fontes por 12 minutos.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, os que nos assistem pela TV Assembleia, colaboradores da Mesa Diretora, imprensa, a minha presença na tribuna nesta tarde é para fazer uma reflexão, ainda que breve, sobre o significado do 20 de novembro, data em que se comemora no Brasil o Dia Nacional da Consciência Negra.

Pelo fato de ter tido um pequeno mal-estar gástrico, não pude estar presente aqui semana passada; obtive licença médica, que apresentei à Mesa. Mas eu gostaria, nesta semana, ainda durante este mês em que muitos eventos, muitas comemorações estão em curso, de falar rapidamente sobre esse tema.

Mas, antes de continuar, eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados e às Sr.^{as} Deputadas que, na verdade, não procede a crítica aqui feita pelo orador que me antecedeu ao governador Rui Costa em relação às contas. Todo o Orçamento do Estado tem sido objeto de amplo debate na Comissão de Finanças, Orçamento e Controle; tem sido também tema nas prestações de contas do governador Rui Costa nessa comissão, onde temos tido a oportunidade de aprofundar essa reflexão. Digo isso com muita humildade,

mas também com a prática de quem tem julgado e dado o parecer na Comissão de Finanças e Orçamento às contas do governo do estado, como também do TCM e do TCE.

Tenho acompanhado essa discussão e, ao longo desse período, tenho visto que realmente essa questão da Previdência merece uma reflexão, um debate e um cuidado redobrado de todos nós servidores, sindicalistas, administradores e gestores. Mesmo porque a crise do Estado do bem-estar social é um fenômeno nacional e internacional; vimos o que ocorreu nos últimos 15, 20 anos em países da Europa, como Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Inglaterra e, principalmente, Grécia. Infelizmente, o servidor público tem sido o alvo de muitos comentários, de muitas observações e até mesmo de desconstrução na linha do bem-estar social.

Vamos precisar fazer esse debate aqui. Algumas mudanças já foram feitas, mas eu relembro, sobretudo à imprensa, que gosta da pesquisa, que tudo isso começou lá atrás.

O IAPSEB não era um fundo de previdência nem era um plano de saúde. Era uma contribuição genérica que servia tanto para a aposentadoria como também para a assistência médica. Teve seu início lá nos primeiros anos da Primeira República, já que foi a primeira categoria que teve uma regulação legal de aporte de recursos do estado para a Previdência.

A segunda lei foi a Lei Eloy Chaves, em 1923, para o setor marítimo e o setor ferroviário. E a partir da década de 1930 uma série de institutos foram criados setorialmente, como o dos bancários, dos comerciários, dos industriários. Aliás, temos aqui em Salvador o bairro IAPI. Por quê? Porque ali se construiu um grande conjunto habitacional do Instituto de Aposentados e Pensionistas da Indústria (IAPI). Só nos anos 60 houve a unificação de um sistema previdenciário, mas os estados herdaram essa tradição de não fazer, muitas vezes, uma securitização e um cálculo atuarial para ver qual era o melhor caminho.

Estamos, infelizmente, numa crise, como eu disse, do Estado do bem-estar social, mas, aqui na Bahia, tenho absoluta convicção de que o governador Rui Costa, que tem compromisso, sobretudo, com os que mais necessitam, com os trabalhadores, com os servidores, com o assalariado, vai encontrar um ponto para equilibrar.

Nacionalmente, os senhores e as senhoras estão acompanhando que o grande núcleo da dívida previdenciária são as Forças Armadas, são as pensões das viúvas, das herdeiras das viúvas, das herdeiras que não se casam e herdaram a pensão integral. Refiro-me à Marinha, ao Exército à Aeronáutica. São dados do próprio governo federal. Quero ver como os militares vão fazer esse debate lá em Brasília.

Na Bahia, evidentemente, vamos acompanhar esse debate com o cuidado de buscar um equilíbrio da conta do governo estadual, mas também sem ferir os direitos dos trabalhadores. E lembremos que parte dessa reforma

já vem sendo feita desde o final dos anos 90, quando governos anteriores, de outros partidos, começaram a fazê-la. E agora, neste caso, não temos ainda oficialmente a proposta do governo. Está na imprensa, mas haveremos de acompanhar.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, voltando ao tema do 20 de novembro. Ouvi aqui o nobre deputado Robinho fazer a sua manifestação em relação à questão das comendas. É muito simples, é só as Lideranças Partidárias não assinarem a dispensa de formalidades. Repito, é muito simples, basta as Lideranças Partidárias não autorizarem procedimentos de votação que não sejam os previstos no Regimento da Casa. Sobretudo em relação a essa questão das comendas e dos Títulos de Cidadão Baiano.

Mas lembro que há uma diferenciação: comenda tem um quórum, Luciano, salvo engano, e o Título de Cidadão Baiano tem outro. Parece-me que a Comenda Dois de Julho não carece do voto secreto...

Concedo um aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Luciano Ribeiro:- No caso que estamos vendo, me parece também que é preciso que o voto seja no painel, seja secreto. Então, o simples dispensar de formalidades não significa a aprovação do projeto, não é? O dispensar de formalidades é para você agilizar...

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- As formalidades estão no Regimento. O que não está no Regimento é a forma de votação. V. Ex.^a tem razão.

O Sr. Luciano Ribeiro:- (...) a forma de votação do projeto. É isso.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- Então é somente as Lideranças acordarem e cumprirem o Regimento.

Voltando ao tema, senhoras e senhores. Por que eu fiz alusão a esse fato? Por conta da questão racial e do combate à discriminação, eu fiz alusão à crítica do nobre deputado Robinho a um Título Honorífico dado ao cacique Babau. E aí é importante que tenhamos em mente que a questão racial não começa agora. Ela está encrustada ao longo da história das sociedades antigas, medievais e contemporâneas.

A forma mais conhecida e aprofundada disso é o antissemitismo, que é a discriminação contra o povo judeu, que percorreu toda a história e levou ao fascismo, com Hitler. Como todos sabem – quem não conhece é só ler uma biografia dele que temos traduzida no Brasil –, o grande mote de Hitler foi o racismo. Como conta sua biografia, ele chegou a militar em partidos de esquerda, mas o que o separou da social-democracia foi exatamente a questão racial, já que os partidos de esquerda e operários não aceitavam a discriminação dos judeus. Na verdade, pregavam muito mais, pois a maioria dos movimentos não eram sionistas, ou seja, não defendiam um estado e uma cultura exclusivos dos judeus. Defendiam, de fato, uma integração dos judeus nas culturas e nos povos contemporâneos.

Esse foi o debate que, infelizmente, levou à Primeira Guerra Mundial e, sobretudo, à Segunda Guerra Mundial, com o holocausto. A questão racial é muito séria! No século XX ela percorreu praticamente todas as nações onde houve a presença da diáspora, ou seja, onde mulheres e homens africanos escravizadas e escravizados tiveram uma presença forte na economia e na sociedade, sobretudo nas Américas como um todo.

Também na África, onde os brancos impuseram regimes. Temos o caso do *apartheid* na África do Sul, onde destruíram a cultura zulu e montaram um estado de exceção racial autoritário.

Por tudo isso, o 20 de novembro precisa ser entendido como uma manifestação da presença da cultura africana – dos afro-brasileiros ou dos afro-americanos. Na verdade, há duas correntes que defendem a presença de brasileiros africanos ou de afro-brasileiros para que se possa continuar o debate acerca da integração racial e social ou étnico-racial, porque a questão não é de cor.

Essas populações ficaram descriminadas ao longo da história, e aí é preciso lembrar, louvar e homenagear os lutadores que trocaram o 13 de maio pelo 20 de novembro, a começar pelo grupo gaúcho e depois pelo Movimento Negro Unificado.

Lembro-me que na Universidade, ainda jovem, a gente já debatia por que não resgatar o 13 de maio e afirmar o 20 de novembro, que depois tornou-se o Dia da Consciência Negra. Ou seja, os defensores da tese do 20 de novembro venceram com muita propriedade e se criou um dia para lembrar Zumbi, para lembrar esta sociedade racista que é a brasileira, como está claro agora. Sociedade que utilizou a escravidão como forma de privilégio das elites e que não quer aceitar as mudanças contemporâneas.

Então o 20 de novembro não é uma questão dos afro-brasileiros ou dos afrodescendentes, é uma questão da democracia, da justiça e da igualdade. Por isso, deve estar na pauta de todos os homens bons, dos homens que acreditam no que está, segundo Lucas, no Sermão da Montanha: é preciso tirar a raiva, o ódio; é preciso combater as injustiças. Bem-aventurados os que sofrem, porque um dia terão uma sociedade livre e igualitária para ser feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.k., deputado. Como sempre, brilhante, eloquente, vernáculo.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Pela ordem, deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, estamos para votar grandes projetos nesta Casa hoje, mas vemos que este Plenário vazio. Por isso, gostaria que V. Ex.^a verificasse o quórum.

A Sr.^a Fátima Nunes Lula:- Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Há um pedido de verificação de quórum do deputado Sidelvan Nóbrega...

A Sr.^a Fátima Nunes Lula:- Sr. Presidente, eu queria fazer uma solicitação. Eu gostaria que o senhor, olhando o pedido do nosso deputado Sidelvan e pela grandeza dos debates nesta Casa hoje e também pelos projetos que estão na pauta para serem votados, marcasse o tempo regimental e acionasse as campanhas...

O Sr. Zó:- Pela ordem, presidente.

A Sr.^a Fátima Nunes Lula:- (...) com chamada nominal para os nossos pares que não estão distantes. Estou olhando e estou vendo quase todos daqui, pois estão na sala do cafezinho ao lado. Peço para eles adentrarem ao Plenário, a fim de a gente poder continuar a nossa sessão. Solicito marcar o tempo regimental, zerar o painel, para a gente convidar todos e todas para adentrarem ao Plenário, a fim de marcarem as suas presenças.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O.K.

Solicito marcar 15 minutos, por favor. Marquem o tempo de 15 minutos, pois há um pedido de verificação de quórum do deputado Sidelvan Nóbrega.

Os deputados que queiram a continuidade da sessão, por favor, marquem as suas presenças.

O Sr. Zó:- Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Pois não. Já deu, Zó, nunca está só, de jeito nenhum.

O Sr. Zó:- Graças a Deus!

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Graças a Deus! Pois não, Zó.

O Sr. Zó:- É melhor com Zó do que mal-acompanhado.

Presidente, é o seguinte. Eu estava conversando com o meu colega Luciano. A gente discutiu mais cedo com o pessoal do IBGE, Luciano Ribeiro, porque, aqui, tem dois Lucianos e todos os dois são amigos. Mas o Luciano é o vice-presidente da Comissão de Assuntos Territoriais. Foi aprovado na Câmara dos Deputados uma lei importante para a Bahia. Esta lei é muito importante para a Bahia, porque a Bahia é um dos estados mais prejudicados. Ela trata sobre uma alteração ao acrescentar o III do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de novembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Eu queria que todos prestassem muita atenção, porque a gente vai precisar conversar com os nossos senadores da Bahia, porque essa lei pode implicar em perda de receita e isso preocupa os nossos municípios. São municípios de todos os partidos, não é? Pegam municípios de partidos ligados ao governo estadual e municípios de oposição ao governo estadual.

O Líder Zé Neto está aqui e é importante esse contato.

Eu fiz um documento assinado por mim e pelo deputado Luciano, como presidente da Comissão de Assuntos Territoriais e Emancipação.

Vejam, o III trata, a partir de 1º de janeiro de 2019, que até que seja atualizado com base no novo censo demográfico, ficam mantidos aos municípios que apresentem redução decorrente de estimativa anual do IBGE os coeficientes de distribuição do FPM utilizados no exercício de 2018.

A Bahia está acusando uma queda de população que implica em perda de FPM...

O Sr. Luciano Ribeiro:- E de FPE.

O Sr. Zó:- (...) e de FPE para o Estado.

Então isso implica em perda de receita. Isso tem de ser votado até o final do ano, senão isso já será aplicado em 2019. Falta votar somente no Senado.

Então, quanto a este documento aqui, não dá para eu ler, porque o tempo é curto. Mas vou deixar isso com o líder. Vou assinar daqui a pouco. Pega-se a assinatura do vice-presidente da comissão. Vou entregar ao Líder do Governo e ao Líder da Oposição para eles fazerem frente aos nossos 3 senadores e aos senadores do Nordeste, porque a Bahia, ela perde, exatamente, um volume de 46% dos municípios envolvidos e são municípios baianos, repito, são municípios baianos! Então a nossa preocupação é, exatamente, isso.

Aqui há uma série de municípios e são eles: Aduvina, Água Fria, Amargosa, Andaraí, Aracatu, Banaê, Barreiras, Belmonte, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Bonito, Caculé, terra do nosso querido Luciano; Caetité, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Canudos, Capim Grosso, Coração de Maria, Coronel João Sá, Esplanada, Euclides da Cunha, Filadélfia, Heliópolis, Ibirapitanga, Ibirataia, Igrapiúna, Ipirá, Itabela, Itambé, Itiúba, Jacobina, Jequié, Laje, Macaúbas, Maiquinique, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Monte Santo, Muritiba, Nordestina, Nova Canaã, Pau Brasil, Piraí do Norte, Rio de Contas, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Gonçalo dos Campos, Seabra, Serrinha, Serrolândia, Souto Soares, Tremedal, Tucano e Urandi.

Então, terminando essa leitura, eu queria, daqui a pouco, tratar sobre este assunto.

Mas queria convocar os colegas deputados e as colegas deputadas para se fazerem presentes, a fim de podermos dar continuidade a esta sessão tão

importante para a votação de projetos que estão trancando a pauta. A gente precisa votar para dar continuidade a outros projetos que vão chegar à nossa Casa.

Então queria pedir a presença de todos. Faltam exatos 10 minutos e 3 deputados para a gente dar o quórum de continuidade da sessão.

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Deputado José Cerqueira de Santana Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, presentes na Casa, existe um pedido de apuração, frequência e continuidade da presente sessão. Eu solicito, agora, a V. Ex.^{as} o deslocamento para o Plenário, pois estamos com 20 deputados, aliás, 21 deputados.

Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- O. k., deputado Zé Neto, muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar PR/PRP/Podemos/Avante para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não há orador a indicar.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Sr. Presidente, falará, por todo o tempo, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Por todo o tempo, o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO LULA:- Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, visitantes, imprensa, servidores, servidoras, presidente, eu ouvi, atentamente aqui, todas as intervenções da Casa. Nós precisamos entender o momento em que nós estamos vivendo no país.

Primeiro, nós passamos por uma crise econômica das mais cruéis para os diversos países, em especial, para os países que possuem uma área de pobreza, como tem o Brasil, da dimensão que todos nós conhecemos. E o Estado da Bahia não é diferente deste cenário nacional.

Porém, nesses últimos anos e, em especial, nesses últimos 4 anos, o governador Rui Costa deu uma demonstração de como governar um estado com uma capacidade de arrecadação pequena, mas com uma equipe de assessores, com uma equipe de secretários, pois ele conseguiu passar esses 4 anos honrando os diversos compromissos do estado baiano, diferentemente da maioria dos estados brasileiros onde tiveram dificuldade de honrar compromissos com servidores e compromissos com os diversos fornecedores dos estados.

Então, no momento em que se abre um debate, temos de ter um cuidado. E a deputada Fabíola levantou essa questão aqui. Temos que ter um cuidado sim com a reestruturação das escolas. Mas não podemos fechar os olhos para as necessidades que o estado precisa de transformar a educação em uma educação moderna, em uma educação capaz de atrair os diversos segmentos da sociedade.

Às vezes, me pergunto, deputado Luciano Simões, pois nós temos uma maioria de servidores e servidoras da educação do estado onde os seus filhos estudam nas escolas particulares. Isso significa que nós temos uma educação que sequer é reconhecida pelas pessoas que lidam com ela diariamente. Nós precisamos ajudar a modernizar a educação para ela poder, efetivamente, ser uma educação de qualidade e de estímulo para as pessoas colocarem os seus filhos em escolas públicas. Por isso, precisamos ajustar.

O meu querido amigo Jorge Portugal sempre dizia: “Nós temos uma escola do século XIX, um professor do século XX e um aluno do século XXI.” Deputado Luciano Simões, nós precisamos encontrar uma solução, porque esta estrutura escolar física não atende mais às condições de uma educação moderna. Não podemos entender que a estrutura física em uma escola prisional seja a estrutura física para atender a uma comunidade do século XXI.

Precisamos fazer este debate. Longe de debater e de achar que tem de sair fechando escolas de forma aleatória. Mas nós precisamos entender que temos que fazer uma discussão, extremamente, capacitada do ponto de vista de atender a um novo professor, a um novo aluno e a uma nova estrutura física.

Para isso, não pode ser algo também açodado, pois tem que ser um debate planejado, mas tem de ser feito para a gente modernizar a educação no estado da Bahia, a fim de a gente ter o orgulho de dizer como fez o prefeito de Licínio de Almeida, assim que assumiu há 8 anos, ao botar todos os seus secretários e todos os seus professores para colocarem os seus filhos em escola pública.

Aí, quando a gente moderniza, quando a gente credibiliza essa educação, nós vamos estimular inclusive os filhos dos educadores a colocar os seus filhos nas escolas em que eles lecionam. Eu digo isso, porque tenho, em minha família, 4 irmãos que lecionam e são professores. Sei como funciona o olhar do professor, o olhar do aluno, do pai e do filho, do gestor e da gestora.

Há outra questão aqui. Nós precisamos entender que estamos vivendo um outro momento. Quero dizer porque fui quase vítima de um fundo de previdência. Se nós não tivéssemos tomado medidas que, às vezes, ao primeiro olhar, é uma medida azeda, mas é a medida capaz para dar sustentação às pessoas que acreditaram no fundo de previdência para poder receber o seu subsídio até o final da vida.

Eu digo isso porque trabalhei na Petrobras. E o plano de previdência da Petrobras, há 10 anos, passava por dificuldades imensas. Nós tivemos de construir um novo plano. Fizemos inclusive um processo de adaptação. Logicamente, todo mundo pagou por isso. Eu iria receber a minha aposentadoria de 100% e optei por receber 80%, mas com a segurança de que receberia e já estou recebendo pelo resto da minha vida.

É mais fácil a gente discutir as questões de forma consolidada e de forma a entender que o planejamento é fundamental para atender às nossas necessidades do futuro. Quanto ao fundo de previdência do estado da Bahia... Eu não estou dizendo aqui, porque esse é o debate que vamos fazer nos próximos dias. Eu disse aqui por diversas vezes, ou seja, este fundo de previdência não serve para os servidores, porque ele não terá vida longa se mantiver as condições nas quais ele se encontra. Não se trata, apenas, de se aumentar a alíquota que se resolverá o problema do fundo de previdência.

Nós temos de encontrar um mecanismo do outro, do novo fundo de previdência, dialogar com o antigo fundo de previdência e criar uma situação atuarial que possa garantir que quem está botando dinheiro nesse fundo de previdência tenha a garantia de que, até o resto da vida, ele vai receber o seu benefício.

Precisamos debater sim. Acho o governador Rui Costa corajoso ao mandar para aqui este debate. Não é aumentar 2% de alíquota, mas é discutir que plano de previdência a gente quer para o servidor, inclusive retirar algumas aberrações que estão no fundo de previdência.

Eu não conheço nenhum plano de previdência que sobreviveu e que alguém receba 100% do seu salário que ele trabalhou durante, às vezes, 10 ou 15 anos. Não conheço nenhum plano de previdência que sobreviveu.

Então temos de fazer esse debate com muita tranquilidade. Os servidores são os aliados nossos. Temos de fazer um fundo de previdência que atenda aos interesses do Estado e dos servidores. Não podemos fazer um debate aqui açodado de quem é a favor e de quem é contra o governo.

Nós temos de fazer um debate de quem é a favor que os servidores tenham um plano de previdência que tenha vida longa, que seja um plano de previdência seguro, porque esse plano de previdência não foi criado no governo de Rui Costa e não foi criado no governo do ex-governador Jaques Wagner.

Este é um fundo de previdência que trouxe, de lá para cá, diversas situações que precisavam ser reajustadas e nós não as ajustamos. Fizemos alguns ajustes aqui ao longo dos 7 anos e meio que participo desta Casa. E sofremos muito, porque, às vezes em vez de a gente debater o conteúdo, a gente fica debatendo o que deve ou não deve sair na imprensa. Nós precisamos fazer o debate de conteúdo, ou seja, o debate que interessa à sociedade baiana e, essencialmente, aos servidores que esperam que o seu fundo de previdência tenha capacidade de sustentá-lo para o resto da vida.

Por isso, não é só o aumento de 2% da alíquota em seus vencimentos que todos os estados já fizeram.

Precisamos debater um novo plano de previdência onde esse antigo dialogue com o novo para a gente ter um ajustamento, a fim de ter vida longa para os servidores poderem sonhar com um futuro para ele e para os seus filhos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar DEM/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de até 13 minutos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, falarão, pelo tempo de 8 minutos, o deputado Hildécio Meireles e, pelo tempo restante de 5 minutos, o deputado Soldado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra o deputado Hildécio pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, este tema terminou, de forma precipitada, vindo a este Plenário que é o chamado pacote da maldade do governo da Bahia.

Este pacote das maldades, melhor dizendo, é composto, me parece, ao que sabemos, por enquanto, por nota da imprensa, se trata da antecipação de receita dos royalties, se trata de mais uma minirreforma da previdência do servidor público do estado da Bahia, se trata da extinção de algumas empresas públicas e da privatização de outras empresas públicas. Enfim, é um verdadeiro pacote da maldade.

Mas eu queria fazer aqui, meu caro deputado Angelo Almeida, um exercício de reflexão, ou melhor, um exercício de imaginação. Vamos imaginar a situação inversa, qual seja, vamos imaginar que, do nosso lado, tivéssemos um governador reeleito, que os deputados, aqui hoje participantes da base do atual governo, seriam oposição. Como estariam se comportando com este prato feito, não, com esse banquete completo, deputado Joseildo, deputado Henrique, deputado Angelo, deputada Fátima Nunes? Estariam V. Ex.^{as}, aqui nesta tribuna, a trepidar críticas ao pacote das maldades? No entanto, está aí o deputado Henrique.

Eu quero, até parabenizar aqui o pronunciamento do deputado Rosemberg Pinto, quando ele tratou da questão da previdência do servidor público da Bahia. De fato, nós precisamos debater isso a fundo. Nós não podemos votar, de forma açodada, mais um reajuste da contribuição previdenciária do servidor público da Bahia.

Em vista disso, eu quero sugerir ao deputado Rosemberg e aos deputados da Base do Governo que, ao chegar a esta Casa este pacote, o

mesmo seja, imediatamente, retirado deste pacote o projeto de lei que vai tratar deste reajuste da contribuição do servidor público da Bahia para a previdência; que seja retirado para ser discutido, talvez, na próxima legislatura com tempo para se discutir, de fato, qual é a solução definitiva para a previdência do servidor público da Bahia.

Portanto, nós não podemos, meu caro presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, continuar nesta Casa votando projetos de lei importantes, projetos de lei que irão afetar a vida da população baiana neste momento e, sobretudo, em especial, a vida do funcionário público da Bahia que já, pela quarta vez, poderá sofrer reajuste na contribuição da previdência e que, em contrapartida, não recebeu nenhum por cento de reajuste em seus vencimentos.

E, na defesa, ou melhor, no ataque a esses projetos de lei, se fosse o contrário, como aqui falei, meu caro deputado Joseildo, qual a palavra que V. Ex.^{as} iriam encontrar imediatamente? A palavra era a de que se tratava de um golpe! É a palavra que mais V. Ex.^{as} gostam de pronunciar: golpe! E como a gente poderia chamar então este pacote de maldades trazido à baila e trazido à discussão logo após a eleição?

E, olha, isso aconteceu logo após uma eleição em que o governador se reelegeu! Se a gente considerar os votos válidos, com quase unanimidade do eleitorado baiano, apenas 25% do eleitorado baiano, daqueles dos votos válidos, não votaram com o governador. E, depois disso, se vem trazer esse pacote para, de forma açodada, atropelada, fazer com que a população baiana engula de uma forma, eu diria, amarga.

E eu chego à seguinte conclusão, meus caros deputados, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Eu venho chamando a atenção disso aqui desde o meu primeiro ano de mandato! Vejam a realidade! O estado da Bahia arrecada bem, repito, o estado da Bahia arrecada bem e gasta mal. Eu venho denunciando aqui, meu caro deputado Targino, desde o primeiro ano. Em relação às contas das despesas dos exercícios anteriores, se somadas de 2015 a 2018, nós chegaremos ao número absurdo de quase R\$ 7 bilhões. Bem, quanto a esses R\$ 7 bilhões, a gente pode considerar, com toda certeza, algo em torno de 80% dele trata-se de despesa sem receita, ou seja, o governo gastou mais do que o que arrecadou.

Então, só nesse item, meu caro deputado Antônio Henrique, só nesse item, só esse gasto excessivo, só essa despesa sem receita cobriria, com sobra, o déficit da previdência baiana que monta em pouco mais de R\$ 4 bilhões.

Portanto, essa história que o governo da Bahia é um exemplo da política fiscal é uma história da carochinha, isso não existe. O governo arrecada bem, mas gasta mal; o governo não faz conta no seu Orçamento; o governo não faz o acompanhamento adequado da sua Lei Orçamentária, tanto assim que a cada ano tem gasto mais de 1 bilhão e 200 a mais do que o que

arrecadou. E em lugar nenhum do mundo isso é política fiscal eficiente. Se isso fosse na prefeitura de Jequié, do nosso querido deputado Euclides, certamente o prefeito teria suas contas desaprovadas. Se fosse em qualquer município da Bahia, o Tribunal de Contas dos Municípios certamente estaria condenando as contas do prefeito.

Quando se trata de contas do governo do estado é diferente. Apenas a partir de 2017 o Tribunal de Contas do Estado começou a fazer esse apontamento, somente nessas contas de Despesas de Exercícios Anteriores.

Portanto, presidente, eu quero encerrar aqui fazendo um apelo aos deputados da Base do Governo, ao seu Líder, deputado Zé Neto, ao deputado Rosemberg Pinto, que trouxe aqui esse debate sobre a questão previdenciária do servidor público da Bahia: que esse projeto de lei seja retirado do pacote para que a gente possa, então, discutir, apreciar...

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Para concluir.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- (...) e votar – vou concluir, presidente – os outros projetos de lei que fazem parte do pacote da ruindade.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra o nobre deputado Soldado Prisco pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, quero aqui chamar a atenção do Líder da Maioria e do deputado Marcelino Galo para uma situação que está acontecendo no Complexo Penitenciário da Mata Escura.

No ano passado, 27 policiais militares saíram do Batalhão de Choque para o presídio, em uma reforma que ia durar apenas 6 meses. Já tem 1 ano e 4 meses, praticamente, com os policiais no Complexo Penitenciário da Mata Escura, em local onde eles não poderiam estar.

A reforma já acabou, já está pronta, foi construído um presídio militar no Batalhão de Choque e até o presente momento nem o Comando Geral da PM, nem o secretário de Segurança Pública, nem o próprio secretário Nestor Duarte ou alguém do governo dá uma resposta de quando esses policiais serão transferidos para um local adequado – já que eles são policiais militares –, que é um presídio militar. Correndo sério risco, não só eles como todos os seus familiares.

Venho aqui, mais uma vez, pedir ao Líder do Governo, ao deputado Marcelino Galo, que é o presidente da Comissão de Direitos Humanos, que olhem para aqueles policiais, que são policiais – independentemente do erro ou acerto, porque não houve julgamento ainda –, são policiais militares que se encontram lá naquelas condições.

Então, espero que o governo avalie essa situação o mais rápido possível e faça a transferência desses policiais para o presídio que já está pronto, lá em

Lauro de Freitas, dentro do Batalhão de Choque. Não se sabe por que, até o presente momento, não houve ainda essa transferência. Deputado Bira, deputada Fabíola, que são da Base do Governo, espero que vocês também façam essa cobrança ao governo, porque é um absurdo policiais militares estejam no Complexo Penitenciário, onde suas visitas, inclusive, são familiares de policiais e têm que se juntar a familiares de presos, podendo ali ter um contato muito perigoso. E isso já dura um ano e meio e até o presente momento nenhuma providência foi tomada. Então eu espero que o governo se atente para isso.

Outra situação que está acontecendo de forma absurda: o governo, na propaganda dele, diz que o efetivo da PM estava aí, que ele tinha colocado 4 mil homens. Pois, todo ano, na Operação Verão, quando chega dezembro, é a mesma coisa. As cidades mais violentas da Bahia, como exemplo a cidade de Itabuna, pegam seus policiais e levam para Porto Seguro, sem hora extra, sem condições nenhuma para trabalhar, retirando os policiais da cidade de Itabuna, que os próprios números já mostram que tem uma violência absurda, que não tem efetivo de policiais. E levam para a Operação Verão, em Porto Seguro.

Prova, mais uma vez, a incompetência desse governo na área de segurança pública. Até quando isso vai se perdurar? Espero que a população de Itabuna entenda o que está acontecendo, cobre do prefeito, que apoia a base do governo, dos vereadores de lá também, uma solução em relação a isso, porque os policiais não podem ser retirados do seio da sua família e serem levados para outra cidade, sem condição nenhuma, haja vista a violência em que Itabuna hoje se encontra, sendo uma das primeiras da Bahia e uma das primeiras do Brasil em nível de violência.

Pegando as palavras aqui do nobre deputado Hildécio Meireles, muito feliz aqui na sua fala, onde, mais uma vez, o governo prova que cometeu um estelionato eleitoral. Nesse mesmo ano, quando a reforma da Previdência federal estava tramitando em Brasília, eu vi vários deputados do PT subirem aqui neste Plenário e fazerem críticas duras. Salientar que também sou contra a reforma da Previdência federal, sempre fui contra.

Mas, estou vendo, aqui agora, que a reforma da Previdência está chegando na Bahia. Está vindo o aumento da alíquota de 12 para 14%, onde o próprio governador já alardeou isso aí. Antes da eleição, a Bahia vivia às mil maravilhas. Não tinha nenhum problema, nenhum déficit. Passou a eleição, está praticado aí o estelionato eleitoral.

Quero ver os deputados do governo, quando esse projeto chegar aqui, votarem na cara do servidor. Aqueles servidores que, inclusive, votaram neles também, que são da base deles. Quatro anos sem reajuste. O governo, além de não dar reajuste, retira o que o servidor tem, aumentando a alíquota da Previdência.

Então, quero ver os deputados da Base do Governo virem aqui criticar, a Base do Governo ter a coragem de falar para o servidor que o próprio

governo deles está cometendo estelionato eleitoral, aumentando a alíquota da Previdência. Isso é apenas o início do pacote de maldade que vem desse governo contra o servidor público.

Não há nada no Orçamento para o ano que vem de reajuste ao servidor. O que há é retirar, em questão da reforma da Previdência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PT para falar ou indicar orador, pelo tempo de até 13 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Presidente, falará por 5 minutos o deputado Bira Corôa, e, no restante do tempo, eu falarei.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra o deputado Bira Corôa pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA LULA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Visitantes, Srs. e Sr.^{as} Servidores desta Casa. Primeiro, quero aqui fazer uso da palavra, para me solidarizar com o Colégio Ypiranga, aqui presente, pela luta e pela defesa da manutenção daquela unidade de ensino, que tem um trabalho prestado a toda uma comunidade, de reconhecimento, de reverência, que não é uma escola no modelo em que a gente tem como tradicionalista. Mas é uma escola aberta, em que a comunidade e a sociedade vivenciam e têm acesso. É uma unidade utilizada aos finais de semana e às noites pela comunidade. Além do trabalho pedagógico que vem desenvolvendo. E a gente quer aproveitar para abrir esse debate, essa discussão com a nossa Secretaria da Educação do Estado da Bahia na perspectiva de rever essa questão.

Reconhecemos que o município de Salvador precisa assumir o seu papel para com o ensino fundamental. É muito cômodo para um prefeito de uma capital não assumir as suas responsabilidades, quando quase 70% das escolas fundamentais, que seriam uma obrigação do município, são exercidas sob a responsabilidade do estado. Mas também não se pode penalizar a quem vem cumprindo um trabalho diferenciado em respeito às nossas comunidades. Por isso quero me solidarizar com o Colégio Ypiranga, aqui presente, estudantes e professores e dirigentes.

Mas, acima de tudo, faço também uso, Sr. Presidente, para contrapor a fala de um colega deputado aqui em relação às comunidades e povos tradicionais. Acompanho a luta dos povos e comunidades tradicionais há mais de 25 anos neste estado, defendendo aqui os interesses de inclusão e, acima de tudo, de políticas afirmativas que o Estado brasileiro, que o Estado baiano negou ao nosso povo por muitos e muitos anos, para não dizer por séculos. E não me permito não me posicionar quando aqui nesse púlpito o Cacique

Babau foi desrespeitado, quando foi dito e duvidado da sua posição e da sua condição de representante dos povos indígenas, uma das maiores lideranças que esta Bahia tem dos povos indígenas, reconhecido no mundo e internacionalmente. Vítima inclusive das ações do Estado.

E eu o acompanho, porque já estive inúmeras vezes na Serra do Padeiro, já participei de vários momentos para fazer a interlocução entre o Estado e a condição daquela comunidade e dos povos por ele representado. E não é à toa que o Cacique Babau está hoje sendo encaminhado para receber um título honoris causa pela Universidade do Estado da Bahia, como reconhecimento ao seu trabalho e à sua luta. Esta Assembleia, através do deputado Marcelino Galo, estará na próxima sexta-feira dando a ele a maior honraria desta Casa, reconhecendo, acima de tudo, a sua liderança, o seu compromisso e o seu trabalho junto aos povos indígenas, representando aqueles e aquelas que, de fato, fazem parte da nossa origem na condição de brasileiros e brasileiras.

E não me permito, ao ouvir o que foi dito aqui, numa visão estreita, tacanha, de alguém que defende os interesses da burguesia em detrimento da identidade e da luta do nosso povo... Por isso me posiciono na defesa dos povos indígenas, assim como tenho me posicionado na defesa das comunidades quilombolas, povos e comunidades quilombolas, dos povos de terreiros, dos representantes das comunidades LGBT, das mulheres, dos negros e negras, que representam a maioria da nossa população e que não podem ser desrespeitados. A causa, a luta é um direito da sociedade, da capacidade de organização dos setores da nossa sociedade. E a gente não pode desrespeitar isso. O conflito instalado na Serra do Padeiro, na Região Sul da Bahia, está caracterizado: de um lado está a elite burguesa, representada pela especulação imobiliária, representada por grileiros, e, do outro lado, estão os povos de comunidades tradicionais, representados pelos indígenas, pelos pequenos agricultores, por assentados. Essa é a diferença que está posta e eu topo esse debate em toda e qualquer hora.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra o nobre deputado Joseildo Ramos pelo tempo de até 8 minutos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS LULA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, todos que nos ouvem, os que estão aqui presentes, os que nos assistem pela TV Assembleia, subo a esta tribuna, neste instante, para tratar de um tema que eu considero terrivelmente nefasto e que poucas têm sido as vozes no sentido de questionar uma série de situações que estão ocorrendo de maneira subalterna aos discursos desencontrados do presidente eleito.

Nós estamos vendo uma série de propostas neoliberais com um nível de radicalização jamais visto em todo o mundo.

Então a privatização ocorrerá, segundo o relato dos atuais membros da transição de governo. Irão privatizar tudo o que for possível. E os economistas, os administradores que estão dizendo isso, eles são egressos, são representantes legítimos do capital financeiro que está hegemonizando esse discurso. Com isso eu não tenho dúvida de que este governo deverá utilizar a privatização como a principal alavanca da supremacia do capital financeiro, que vai deslocar a maior parte da riqueza produzida neste país em desfavor da maioria empobrecida do nosso povo.

Eu creio que a dor e o preço social nesta opção, a opção pelo estado mínimo, que não deu certo, inclusive, nos países desenvolvidos onde o estado de bem-estar social deu conta de diminuir as desigualdades... E, aqui, quando o nosso povo descobriu apenas e tão somente a antessala da construção do estado de bem-estar social, nós vamos ser remetidos a décadas e décadas de atraso. Mas, certamente, isso não ocorrerá à toa, porque o que virá, deputada Fabíola, sem sombra de dúvida, além da ameaça ao patrimônio público, o ataque frontal aos direitos trabalhistas, que começou no governo Temer. A hegemonia, como falei há pouco, do capital financeiro especulativo, que não entra nenhum centavo na produção. É o capital rentista que estará ocupando todas as grandes posições que irão tocar a macroeconomia do nosso país. Mas também isso representa o perigo, o perigo político eleitoral para esse governo. Esse governo que demonstra a cada pronunciamento, a cada recuo daquilo que foi mal dito, que não tem um projeto de desenvolvimento, um projeto de estado para o nosso país. O que está na cabeça dos rentistas, dos especuladores é que a palavra de ordem, através da alavanca da privatização, é destruir a soberania, o patrimônio público, tudo que existe de bom em nosso país. Repito, em desfavor da maioria despossuída do nosso país.

O outro grave ponto de questionamento foi a cândida aceitação do Sérgio Moro de participar do governo enquanto estava de férias, enquanto estava de férias ainda no Poder Judiciário, demonstrando pouco apreço ao conflito de interesses. E na sua primeira entrevista, ele disse que a ida para o futuro, para o próximo governo significaria a consolidação de um projeto. Ora, aquilo que será consolidado é algo estruturante, que nasce, que tem meio e que tem fim. Portanto, a causa militante do Moro, que politizou a justiça, que produziu através das suas mãos o preso político ilustre em todo o mundo que reconhece a insanidade de parte do Judiciário, que, simplesmente, tirou da disputa aquele que poderia fazer um novo pacto político, aí, sim, em favor das minorias, em favor dos menos favorecidos...

Para que nós não parássemos de ficar estarecidos, as últimas declarações do ministro de Relações Exteriores: o Brasil que amarga historicamente uma série de problemas na sua imagem, inclusive mundo afora, tem nas relações exteriores, através do Itamarati, o reconhecimento do mundo, da ONU, que foi atacada por um embaixador júnior de terceiro escalão, que para delírio dos embaixadores, que para delírio dos chanceleres brasileiros que têm alta conta no meio internacional, atacou a ideologia do

Partido dos Trabalhadores, atacou a ONU, fez declarações inequívocas de desprezo ao meio ambiente. E, apesar da nossa pobreza per capita, o Brasil na comunidade do meio ambiente, do ponto de vista internacional, é um país que os outros tiram o chapéu por conta da sua vocação preservacionista.

Será esse o representante do Ministério das Relações Exteriores? Será muita vergonha, porque já de prontidão atacou a China, a Rússia e os países árabes, como se a gente tivesse condição de fazer isso sem receber de retorno uma série de ações que vão custar caro para a exportação brasileira, vão custar caro para essas figuras nefastas que sequer inauguraram um novo governo e já produziram uma montanha de prejuízo para o nosso povo.

(Não foi revisto pelo orador.)

(O Sr. Deputado Angelo Coronel assume a presidência da Mesa.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ordem do dia.

Projeto de Lei nº 22.918/2018, de procedência do Poder Executivo. Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relação do Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Em votação o parecer do relator Rosenberg Pinto. Esse é o projeto das taxas cartorárias. Os Srs. Deputados, que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Questão de ordem também, presidente.

O Sr. Zé Neto Lula:- Já foi, gente, já teve apuração na semana passada.

O Sr. Targino Machado:- Verificação do quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Há um pedido de verificação de quórum no âmbito das comissões. Sr. Secretário, por favor, me passar a relação das comissões.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Presidente, presidente, presidente, questão de ordem.

O Sr. Zé Neto Lula:- Ninguém pediu não, Sr. Presidente. Ninguém pediu, não. Coronel, Coronel...

O Sr. Targino Machado:- Eu pedi.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ô, Deputado, meu Líder, os membros da Oposição levantaram a mão pedindo questão de ordem. Essa presidência tem que agir aqui como magistrado. Eles pediram questão de ordem.

Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Eu vou pedir a questão de ordem, presidente, para que V. Ex.^a dê os 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a será atendido, deputado. Enquanto isso eu estou chamando e o tempo está correndo.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Mas dê os 15 minutos, senão pode encerrar.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não, começou a contar o tempo agora, deputado, dos 15 minutos. Eu já dei.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal para a verificação de quórum no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.)

Há quórum na Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal para verificação de quórum no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.)

Cinco Srs. Membros. Há quórum nesta comissão também.

O Sr. Targino Machado:- Excelência, quem foram os cinco presentes?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Dra. Fabíola Mansur, Heber Santana, Bira Corôa Lula, Rosemberg Pinto e Eduardo Salles.

Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal para verificação de quórum no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho.)

Cinco Srs. Membros na comissão. Então, há quórum.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal para verificação de quórum no âmbito Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

Então, há quórum também na Comissão de Finanças.

Em votação o parecer do nobre relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir o Projeto de Lei nº. 22.918, o deputado Targino Machado pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. TARGINO MACHADO:- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. senhores da imprensa, Srs. funcionários, senhores que nos assistem através da TV Assembleia, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, mais uma vez, para

discutir o Projeto de Lei nº. 22.918/2018 oriundo do Tribunal de Justiça, oriundo do Poder Executivo.

Eu quero, antes de mais nada, antecipar que não é possível que esta Casa vá perpetrar, na tarde de hoje, este presente de grego ao povo da Bahia. Deputado Eduardo Salles, que ora aqui nesta Casa representa um segmento que contribui e que é apenado com tantas taxas e tantos impostos, não acredito que V. Ex.^a vá votar favorável à majoração dessas taxas.

(Intervenção fora do microfone.)

Tirou porque veio em demasia, não foi nenhum presente. Na verdade, tirou linearmente cerca de 25%. Mas nós aqui ainda temos...

(Intervenção fora do microfone.)

Não queira enganar a população! V. Ex.^a, se quiser eu lhe inscrevo, lhe concedo um aparte para fazermos a discussão.

Nós temos, aqui, nas faixas de R\$28 mil a R\$210 mil, nós temos majorações até de 55,28%. Não é possível que se vá apenas a população com índices, com variações percentuais nas taxas cartorárias de 28%, de 20%, de 22%, de 39,54%, de 11,87%, de 24,42%. Não estou inventando nada, aqui está a tabela de majoração.

Se esta Casa definitivamente quer virar as costas para o povo, problema desta Casa. Cada um faz com seu mandato o que quiser. Enfim, não sei se o povo está se importando tanto com essas elevações de taxas, porque não foi isso que o povo quis dizer nas urnas livres e soberanas do último dia 7 de outubro próximo passado. O povo aprovou esta forma de governar do governador Rui Costa, e aprovou com uma vitória acachapante. Dirijo-me ao senhor e à senhora que nos assiste através da TV Assembleia. Isso aqui vai cair no colo de todos e cada um. As taxações são absurdas, mas é um problema dos senhores deputados. Cada um faz exatamente o que quer com o seu mandato.

Enquanto isso, nós temos maravilhas nesta Bahia. O jornal *Correio da Bahia* dá notícia no dia de hoje: (Lê) “*Duelo na corte: O presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (Sindpoc), Marcos de Oliveira, ajuizou ação popular para pedir a saída do secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa. No processo, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, Oliveira alega sobrepreço em licitações da pasta.*”

Eu já chamei a atenção aqui dos Srs. Deputados – e todo mundo faz ouvido de mercador – de que aquele edifício da Secretaria de Segurança Pública, aqui no CAB, custou a bagatela de quase R\$800 milhões, quase R\$800 milhões! Agora, a mídia está batendo na torre da Petrobras, que custou cerca de um R\$1.300.000,00. E eu quero, conhecendo os dois prédios como eu conheço, não sei onde foi a sobretaxa, onde ocorreu a maior corrupção: se foi no prédio da torre da Petrobras ou se foi no prédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Mas a Bancada do Governo fica silente, não

fala nada, pela razão mesma que tanto um quanto outro tem as digitais do governo da Bahia.

Não é possível, eu vou visitar, vou procurar visitar o prédio da Petrobras para ver se o piso, as paredes, em vez de ter argamassa, em vez de ter piso, em vez de ter cerâmica, têm mosaico de ouro e pedras preciosas. Devem ter. O da Secretaria de Segurança Pública, deputada Fabíola, dá para chorar, mas dá para rir também. Foram quase R\$800 milhões investidos ali, naquele prédio da Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

Já estou cansado de denunciar isso. Esse sobrepreço a que o presidente do Sindicato dos Policiais se refere. Um dos itens eu trouxe aqui a esta tribuna, os senhores se recordam: a história dos 44 televisores Samsung de 55 polegadas, que este incauto consumidor comprou um em novembro por R\$4.049,10 e dividiu no cartão Visa em dez vezes – terminei de pagar agora, no dia 12 de setembro, em dez prestações. O secretário de Segurança Pública comprou 44 televisores do mesmo televisor, Samsung 55 polegadas, exatamente igual, por mais de R\$17.400,00.

Estou respondendo a processo criminal pelo que disse aqui. Tive a oportunidade, na segunda-feira da semana passada, de ir para uma audiência, no Tribunal de Justiça da Bahia, de tentativa de conciliação, onde o secretário quis conciliar. E eu pedi desculpa à ilustre desembargadora Soraya Moradillo, que trata as pessoas de forma lhana, urbana, civilizada, elegante, e eu, de igual modo, pedi desculpas a ela por não atender ao pedido da ilustre relatora do processo de conciliar, como queria conciliar, aceitou conciliar o secretário de Segurança Pública; porque, na verdade, o que eu pedi, o que requeri, no bojo do processo, que é um processo grande, foi o expediente da exceção da verdade para provar que tudo o que eu disse, aqui na tribuna da Assembleia, é a absoluta verdade.

E colecionei, naquele processo, mais de 5 mil laudas, onde lá estão desfilados os fundamentos desta ação aqui ajuizada pelo sindicato da Polícia Civil. Não, não disse nenhuma novidade, não sou litigante temerário. Não sou litigante temerário, mas disse a S. Ex.^a, a desembargadora, que eu me encontrei entre a cruz e a caldeirinha. Chegaram ao meu gabinete as denúncias fundamentadas por provas anexas, e eu, diante do meu múnus parlamentar, tive que decidir: ou calar ou calar para não enfrentar a autoridade maior da Segurança Pública da Bahia, S. Ex.^a, o secretário de Segurança Pública, o homem todo poderoso, poderoso do governo, há tantos anos no governo, vai fazer agora em fevereiro 8 anos como secretário da pasta.

Se o ministro do próximo governo não pedir a devolução dele, como já foi dito na imprensa, ou pelo juiz Moro, que não vai aceitar nenhum policial federal à disposição de estados ou municípios, que vai requisitar todos e colocá-los no lugar devido, que é para a proteção das fronteiras deste país de dimensão continental... Então, graças a Deus, se ele não sai por uma ação do governador da Bahia, vai sair de forma transversa, oblíqua, conduzido daqui para fora da Secretaria de Segurança Pública pelo ministro Sérgio Moro.

Deputado Euclides Fernandes, eu quero convidar V. Ex.^a para um dia desse, e se tiver mais algum outro interessado, para irmos, ao prédio chamado torre da Petrobrás, fazer de lá umas *lives* para mostrar aquele prédio ao povo, para deixar claro que aquilo lá, aquele prédio, aquela torre da Petrobras, junto com o prédio da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, são os metros quadrados mais caros do mundo. Porque aqui estão querendo construir como em Dubai. Mas o padrão construtivo daqueles megaprédios em Dubai, o padrão construtivo é outro, com uma vantagem para o povo de lá e desvantagem para o povo de cá: o metro quadrado daqueles prédios suntuosos em Dubai é bem mais barato do que o metro quadrado da torre da Petrobras.

E aí eu não quero só essa turma presa no xilindró. É preciso, deputado Euclides, ver esse povo devolvendo ao erário, devolvendo ao contribuinte o dinheiro surrupiado. Não é possível que uma obra seja licitada por R\$300 milhões e chegue a um R\$1bilhão e 300 milhões. E fica todo mundo caladinho, todo mundo caladinho. Mas tem gente aí que está preocupada, tem agentes públicos preocupados, que não estão dormindo bem, estão consumindo muito Rivotril, muito Olcadil para conseguir dormir. Tem muita gente preocupada, porque corruptos estavam sendo, e ainda estão sendo pescados de vara e anzol, mas, de janeiro e fevereiro em diante o que diz o Ministro Sérgio Moro é que vai passar a rede e fazer arrastão. E a juíza que ficou lá no lugar de Sérgio Moro muita gente ficou alegre quando saiu Sérgio Moro, e a doutora que está lá, a Dr.^a Gabriela, se não me engano, parece que é ainda mais dura na queda do que o futuro ministro, juiz Sérgio Moro.

Só para desanuviar, eu quero trazer uma notícia aqui, deputada Fabíola Mansur: de vez em quando nesta Casa aparecem uns deputados muito desejados, e se comparam esses deputados assim muito desejados às noivas, e a noiva da vez aqui, pelo que eu vi hoje à tarde, é o deputado Alex Lima – cortejado por uns; cortejado por outros; nos corredores, andando com uns; nos outros corredores, andando com outros. No final de tanto flerte, V. Ex.^a há de dizer para todos nós quem foi o escolhido para casar. De quem V. Ex.^a recebeu a aliança? Ahh! a Casa não! Com certeza o presente não virá para a Casa.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo a todos, principalmente à deputada Fabíola Mansur, que a Previdência do estado está falida por causa do modelo de gestão, por causa da irresponsabilidade dos governos. Nós temos hoje 102.948 servidores ativos; mas temos cargos comissionados, 19.500 cargos; temos REDA, 18.733 REDAs que deveriam estar contribuindo para a Previdência. Se isso acontecesse, certamente não estaria a Previdência com esse déficit ao qual o governador se refere, de R\$ 4,8 bilhões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Há um requerimento sobre a Mesa:

(Lê) *“Requeiro, nos termos do art. 89, § único do Regimento Interno, a prorrogação da presente sessão pelo tempo de 600 minutos com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.”*

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa)

Aprovado.

Recebi aqui o resultado dos destaques parlamentares da 18ª legislatura: deputado Marcelo Nilo, 15 votos; deputado Hildécio Meireles, 12 votos; deputado Luciano Ribeiro, 11 votos; deputado Adolfo Viana, 10 votos; deputado Angelo Coronel, 10 votos. Troféu Ruy Barbosa: Hildécio Meireles, Marcelo Nilo.

Em votação no Plenário o Projeto de Lei nº 22.918/2018...

O Sr. Hildécio Meireles:- Presidente! Questão de ordem, presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Hildécio Meireles.

O Sr. Hildécio Meireles:- Eu gostaria de, a título de contribuição, fazer uma observação antes da votação desse projeto de lei. O projeto de lei que nós estamos votando agora conflita, em dois itens de uma de suas tabelas, com uma lei federal publicada agora no mês de outubro, uma lei recente. Em dois itens que, por sinal, são os dois itens que mais afetam a população mais carente.

A Lei 13.726... a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, ela (Lê) *“racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.”*

Ela diz no art. 3º, presidente... ela diz no art. 3º, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas, ela diz no art. 3º que *“na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento...”*No item II: *“II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.”*

Na tabela II, o nosso projeto de lei em votação aqui, presidente, fala exatamente em reconhecimento de firma, letra ou sinal – no item VIII da tabela II. No item IX, fala em autenticação de fotocópia de documento por página de fotocópia, ou seja, além de exigir um procedimento que a lei federal já dispensa, além de exigir, ela cobra.

Portanto, presidente, para a gente não deixar de votar essa lei agora, eu quero sugerir que se vote a lei, e ela sendo aprovada, que o Sr. Governador

vete estes dois itens dessa lei que está sendo votada porque ela vai onerar aquelas pessoas mais carentes quando cobra alguma coisa que a lei federal já dispensa. Essa é a nossa sugestão, presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem o deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Olha, eu entendo a preocupação do deputado Hildécio, mas essa lei não versa sobre a decisão de autenticar ou não, até porque isso é regulamentação federal. Agora, há casos em que é necessário autenticidade de documentos, tanto que a própria lei diz que na presença do servidor, quando se apresentar o documento original, não precisará, ou seja, cria todo um regramento.

Eu entendo, obviamente, o governador Rui Costa – e a sua procuradoria vai fazer um estudo sobre essa questão –, mas não é o entendimento do relator. O entendimento do relator é o de que nós não estamos versando sobre a decisão de autenticar ou não autenticar, é apenas um valor que se cobra se tiver que fazer autenticação.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o projeto de lei...

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Targino Machado Pedreira.

O Sr. Targino Machado:- Gostaria de solicitar de V. Ex.^a verificação de quórum de votação.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Por gentileza, marque o tempo regimental, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^{as} serão atendidos.

(O deputado Targino Machado fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Conclua, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado:- Estão boicotando aqui o som, Excelência.

Por dever de justiça, Excelência, quando... Não preciso dizer, mas vou reiterar: sempre que precisar fazer a crítica, ninguém precisa me pedir que eu faça, mas, por dever de justiça, eu quero dirigir a V. Ex.^a um elogio: V. Ex.^a se comportou como verdadeiro magistrado numa entrevista concedida ao *Bocão News* quando defendeu a independência desta Casa. Deixou nas entrelinhas, se é que isso é entrelinhas, que o que se passa nesta Casa, *interna corporis*, interessa de igual modo aos 63 deputados, e que nenhum dos deputados

poderia passar ao largo das decisões, principalmente de uma decisão que se toma aqui regimentalmente, cumprindo o que determina a Constituição: a cada 2 anos, a renovação da Mesa Diretora.

Eu quero deixar claro e confesso que não imaginava que naquela entrevista V. Ex.^a sacasse tamanha estatura pessoal para fazer a defesa da Assembleia como fez. Por isso, quero dizer que naquele momento V. Ex.^a se comportou como um verdadeiro magistrado desta Casa, que é quem tem a obrigação regimental de defender o Parlamento. O comportamento do magistrado há de estar sempre revestido pelos princípios da isenção, do equilíbrio e da tranquilidade, e V. Ex.^a, naquela entrevista, agiu com absoluta responsabilidade.

Dito isso, eu quero concluir a questão de ordem pedindo a V. Ex.^a que zere o painel e conceda os 25 minutos, que é o tempo para a verificação de quórum de votação.

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado José Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Era exatamente para pedir que V. Ex.^a utilizasse o tempo regimental para que possamos...

O Sr. Targino Machado:- Não começou a marcar... Excelência!

O Sr. Zé Neto Lula:- (...) dar tempo suficiente para que os deputados e deputadas que se encontram na Casa, nos corredores, na biblioteca, no cafezinho, enfim, possam se deslocar para o Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois não, deputado.

O Sr. Targino Machado:- Excelência! Meu pedido foi completo: V. Ex.^a mandar zerar o painel, abrir os 25...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^{as} serão atendidos. Sr. Operador do Painel, por favor, zerar o painel e contar o tempo de 25 minutos.

O Sr. Targino Machado:- (...) abre os 25 minutos e quem quiser, se inscreva agora para falar.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- É que eu estou feliz porque eu vejo o deputado Zé Neto com o sorriso bem estampado hoje na sua fisionomia. Alguma coisa ocorreu de bom hoje na vida do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Paz, saúde, família bem, aí a gente fica feliz. O resto é enfrentamento, irmão.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Atenção, Srs. Deputados e Deputadas, há um pedido de verificação de quórum de votação. Os Srs. Deputados que se encontram nas dependências deste Parlamento, por favor, adentrem o Plenário.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Quórum de votação!

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. Hildécio Meireles:- Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade para agradecer aos membros do Comitê de Imprensa desta Casa, que pela quarta vez me concede essa honraria de ser escolhido um dos deputados destaques desta Casa. Quero agradecer a todos os colegas que têm contribuído e que contribuíram com o nosso mandato, os funcionários, a todos, enfim. Isso me deixa muito orgulhoso e me deixa com o sentimento de dever cumprido. Muito obrigado a todos.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Zé Neto, futuro deputado federal.

O Sr. Zé Neto Lula:- Eu queria solicitar dos deputados e deputadas que se encontram na Casa que se desloquem para o Plenário, nós temos aqui alguns projetos para serem apreciados. E eu queria de antemão agradecer a compreensão da Oposição com relação ao projeto da Ebal, que é um projeto que tem um caráter até humanitário. Nós seguramos o que foi possível, a Ebal, não deu. Inclusive, de lá para cá, houve uma transformação muito grande no mercado. E eu me lembro que, quando chegamos ao governo com Wagner, em 2007, a polêmica era exatamente se na Ebal se poderia vender remédio ou não. Imaginem! Supermercado não vendia computador, supermercado não vendia eletrodoméstico e não vendia remédios, e foi difícil a gente conseguir uma permissão para fazer com que a Farmácia Popular funcionasse dentro da Ebal. Imaginem o paradoxo que hoje nós vivemos com relação àquele tempo. Com o tempo, claro, apareceram grandes supermercados, passaram a vender tudo, até automóvel se vende no supermercado hoje.

É claro que a Ebal, que tinha um caráter regulatório, foi ficando para trás, investimentos vultosos tinham que ser feitos, não foi possível, a Ebal acabou passando para o setor privado, isso gerou um passivo, infelizmente, para funcionários que lá trabalhavam, e infelizmente aconteceu a venda da Ebal.

Nós estamos hoje com um projeto de lei importante que garante a esses funcionários que antes tinham o Planserv que eles possam permanecer com o plano de saúde Planserv, independentemente de estarem ou não na antiga empresa pública do estado ou no rol dos funcionários que prestavam serviço para o estado e para as suas empresas.

Isso foi objeto de uma negociação junto ao Ministério do Trabalho, com isso nós estamos hoje trazendo à Casa um projeto de lei que garante a esses funcionários o direito de terem o Planserv.

Então eu queria de antemão agradecer à Oposição pela compreensão, são nesses momentos que a gente tem que ter, evidentemente, o bom senso, e

isso a Oposição teve. Parabéns, vamos votar esse projeto hoje por acordo. São 32 presentes, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Quórum restabelecido de votação.

Srs. Deputados que aprovam o Projeto nº 22.918/2018, do Poder Executivo, que reajusta as taxas cartorárias, permaneçam como se encontram...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente... (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (...) Aprovado com os votos contra dos deputados da Oposição presentes...

PROJETO DE LEI Nº 22.918/2018

Altera o Anexo Único da Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO **TABELA I - DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL**

I - Das Causas em Geral

VALOR DA CAUSA (R\$)				TAXA A PAGAR (R\$)
Até			1.000,00	90,00
De	1.000,01	a	1.500,00	145,00
De	1.500,01	a	2.500,00	250,00
De	2.500,01	a	4.000,00	390,00
De	4.000,01	a	6.000,00	580,00
De	6.000,01	a	8.000,00	750,00
De	8.000,01	a	11.000,00	900,00
De	11.000,01	a	15.000,00	1.100,00
De	15.000,01	a	19.000,00	1.300,00
De	19.000,01	a	23.000,00	1.500,00
De	23.000,01	a	28.000,00	1.700,00
De	28.000,01	a	35.000,00	1.900,00
De	35.000,01	a	45.000,00	2.300,00
De	45.000,01	a	60.000,00	2.600,00
De	60.000,01	a	70.000,00	3.200,00
De	70.000,01	a	90.000,00	4.000,00
De	90.000,01	a	120.000,00	5.100,00

De	120.000,01	a	160.000,00	5.900,00
De	160.000,01	a	210.000,00	6.700,00
De	210.000,01	a	260.000,00	7.500,00
De	260.000,01	a	350.000,00	9.500,00
De	350.000,01	a	450.000,00	11.249,00

Causas a partir de R\$ 450.000,01: 2,5% do valor da causa, com taxa máxima de R\$ 67.494,00

DOS DEMAIS ATOS OU FEITOS	
ATOS	TAXA A PAGAR (R\$)
II - Ação penal	289,35
III - Representação ou arguição de constitucionalidade - ação de constitucionalidade - uniformização de jurisprudência - suspensão de liminar - suspensão de execução de sentença proferida em mandado de segurança - mandado de injunção	289,35
IV - Exceção de impedimento e suspeição dos juízes, conflito de competência ou de jurisdição suscitados pela parte - desaforamento	289,35
V - Justificação para fins previdenciários	289,35
VI - Carta precatória, de ordem e rogatória, incluído porte de retorno	160,75
VII - Litisconsórcio ativo ou passivo, por parte excedente	25,23
VIII - Ações relativas a protestos - interpelação - exibição judicial	289,35
IX - Divórcio, separação e dissolução de união estável, sem bens ou direitos a partilhar - reconhecimento de união estável	289,35
X - Ações relativas a guarda de menores - tutela e curatela - emancipação de menores - suprimentos e autorizações em Vara de Família	187,55
XI - Interdições - adoção de maiores - modificação do regime de bens	160,75
XII - Apresentação e cumprimento de testamento	187,55
XIII - Inventário ou arrolamento negativo - remoção de inventariante	187,55
XIV - Prestação de contas (incidental)	289,35
XV - Demais processos ou procedimentos sem valor declarado, inclusive incidentais e de impugnações em geral.	289,35
XVI - Desarquivamento de processos, inclusive eletrônicos, por processo	45,43
XVII - Restauração de autos	187,55
XVIII - Avaliações e Cálculos Judiciais, por mandado	321,51
XIX - Requisição de informações por meio eletrônico - BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, por cada consulta	16,08
XX - Cópia digital de registros fonográficos e audiovisuais de audiência/sessão, por cópia (com o fornecimento da mídia ao TJ/BA).	32,14
XXI - Digitalização de documento realizada no âmbito deste Poder Judiciário, por documento (dentre eles, a digitalização de petição, incluindo-se os documentos anexados a esta, endereçada a processo eletrônico por meio físico, i.e., papel).	8,56
XXII - Transcrição de declaração registrada na gravação eletrônica de audiência/sessão - por declaração transcrita.	32,14
XXIII - Fornecimento de cópia em meio digital de documento e/ou processo, por cópia extraída (com o fornecimento da mídia ao TJBA).	10,71
XXIV - Cópia física ou traslado de processo por solicitação das partes, por página, com a devida chancela da unidade.	4,29
XXV - Mandado de Segurança	289,35
XXVI - Envio eletrônico de citações, intimações, ofícios e notificações.	4,29

PREPARO DO RECURSO

XXVII - Recursos (excluídas despesas com porte e remessa e/ou retorno, quando cabíveis)

a) Apelação e recurso adesivo

VALOR DA CONDENAÇÃO OU DA CAUSA(R\$)			TAXA A PAGAR (R\$)
Até		1.000,00	45,00
De	1.000,01	a	1.500,00
De	1.500,01	a	2.500,00
De	2.500,01	a	4.000,00
De	4.000,01	a	6.000,00
De	6.000,01	a	8.000,00
De	8.000,01	a	11.000,00
De	11.000,01	a	15.000,00
De	15.000,01	a	19.000,00
			650,00

De	19.000,01	a	23.000,00	750,00
De	23.000,01	a	28.000,00	850,00
De	28.000,01	a	35.000,00	950,00
De	35.000,01	a	45.000,00	1.150,00
De	45.000,01	a	60.000,00	1.300,00
De	60.000,01	a	70.000,00	1.550,00
De	70.000,01	a	90.000,00	1.800,00
De	90.000,01	a	120.000,00	2.150,00
De	120.000,01	a	150.000,00	2.400,00
De	150.000,01	a	216.000,00	2.700,00

A partir de R\$ 216.000,01: 1,25% do valor da condenação ou da causa, com taxa máxima de R\$ 33.747,00

b) Agravo de Instrumento, Apelação Criminal e outros recursos não previstos nas demais letras deste Item, no âmbito do TJBA	289,35
c) Recurso Inominado (Juizados Especiais)	289,35

DOS ATOS PRATICADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES

ATOS	TAXA A PAGAR (R\$)
XXVIII - Citação, intimação, notificação e entrega de ofício	108,59
XXIX - Arresto, sequestro, despejo, arrolamento, levantamento, busca e apreensão, arrombamento, imissão na posse e outros atos não especificados, de seu ofício.	163,77
XXX - Auto de Penhora (incluída a avaliação)	163,77

CERTIDÕES

ATOS	TAXA A PAGAR (R\$)
XXXI - Certidão Judicial positiva ou negativa	Gratuita
XXXII - Certidão de objeto e pé, de prática jurídica e assemelhadas	16,39

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA I

I - COBRANÇA DE CUSTAS

1) O abandono ou desistência do feito e a transação que lhe ponham termo não implicarão na desoneração das custas devidas ou na restituição das já recolhidas, exceto no caso de desistência do feito, formal e tempestiva, na hipótese do indeferimento do benefício da Justiça Gratuita.
2) Estarão sujeitas à incidência das taxas previstas no item I da Tabela I as causas em geral, a arrematação, adjudicação, remissão, embargos à execução de título judicial e extrajudicial, à arrematação, à adjudicação e de terceiros, habilitação de créditos, habilitações em ações coletivas, consignação em pagamento e ações de alvarás.
3) As custas previstas no item XXVI abrangem qualquer meio eletrônico de comunicação, inclusive por voz ou texto.
4) Nos processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais as taxas devidas serão as iniciais e as dos atos complementares, quando e se houver.
5) Nos processos em que ocorram litisconsórcios ativos ou passivos, as taxas previstas no item VII da Tabela I devem ser pagas concomitantemente às iniciais, inclusive no Mandado de Segurança.
6) Nos processos de competência da Fazenda Pública, o devedor arcará com o pagamento das custas com base no valor atualizado do débito, sem prejuízo das demais taxas.
7) Nas tutelas provisórias de urgência, de natureza cautelar ou antecipatória de tutela; e de evidência, ambas de caráter antecedente, as taxas serão reduzidas à metade, suplementando-as na hipótese de conversão em ação principal.
8) As taxas sobre os depósitos judiciais de bens serão devidas uma única vez, sobre o somatório dos valores dos bens depositados.
9) Ter-se-á por base para a cobrança das taxas prevista no Item I da tabela I o valor atribuído à causa pela parte ou do ato, que não será inferior ao valor do pedido, da dívida ou da coisa, devendo ser suplementadas na hipótese de procedência de impugnação, exigência fiscal, erro na aplicação da tabela ou por determinação do Juízo do processo.
10) As taxas deverão ser pagas antecipadamente, salvo se o interessado for beneficiário da Justiça Gratuita ou se o Juízo deferir a postergação do pagamento, em se tratando de medida de natureza urgente e de se encontrar encerrado o expediente bancário.
11) O preparo do recurso será calculado sobre o valor da sentença se for líquida, ou, se ilíquida ou obrigação de fazer, sobre o valor da causa.

12) Nos Juizados Especiais, por ocasião da interposição de recurso, além daquelas inerentes a este, serão devidas taxas com base no valor da sentença condenatória líquida e mais as taxas dispensadas no primeiro grau de jurisdição, ressalvada a hipótese de Justiça Gratuita.
13) Nos Juizados Especiais não serão devidas as taxas dos embargos do executado ou da impugnação do cumprimento da sentença. Entretanto, julgados improcedentes ou parcialmente procedentes, caberá o recolhimento das taxas com base no item XV. Em se tratando de embargos à execução de título extrajudicial, as taxas deverão ser calculadas com base no item I.
14) Havendo interposição de recurso inominado em face de sentença que julgou os embargos do executado, além das taxas de que trata a nota I-13, serão devidas as relativas ao recurso à sentença que os julgou, excetuando-se as das causas em geral e demais taxas dispensadas no primeiro grau de jurisdição, caso já tenham sido recolhidas anteriormente, sob pena de deserção.
15) Nos Juizados Especiais Cíveis, em caso de extinção do processo sem julgamento do mérito, pela ausência injustificada do autor a qualquer das audiências, o Juízo condenará este ao recolhimento das taxas dispensadas para o início da ação.
16) O ajuizamento de ações privadas nos Juizados Criminais depende do pagamento prévio das taxas.
17) Estarão sujeitos às taxas, se for o caso, todos os processos ou procedimentos que pela sua autonomia ensejem decisão judicial.
18) As despesas com arrombamento ou remoção de bens correrão por conta do requerente, que deverá providenciá-las previamente.
19) No recurso de agravo de instrumento deverão também ser pagas as taxas referentes à entrega de ofícios.
20) Nas ações de separações e divórcios as taxas do item I da Tabela I serão calculadas sobre 50% (cinquenta por cento) do somatório dos bens e direitos arrolados.
21) A critério do Juízo as taxas poderão ser reduzidas e/ou pagas em parcelas iguais, mensais e sucessivas, bem como aproveitadas, desde que possuam valor igual ou superior ao devido e relacionadas a um mesmo processo, devidamente identificado na guia de recolhimento.
22) Não é exigível o pagamento prévio das taxas para os pedidos de relaxamento de prisão, revogação de prisão preventiva, de liberdade provisória, fiança e restituição de coisa apreendida. As taxas em ações penais públicas serão devidas pelo réu, apenas após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.
23) No recurso, quando da sua interposição sem o devido pagamento integral das taxas relativas a este, bem como ao porte de remessa e/ou retorno, se houver, este deve ser efetivado em dobro no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da intimação. Será vedada a suplementação das taxas de recurso se não houver o pagamento em dobro da insuficiência de preparo. Estes procedimentos não se aplicam aos Juizados Especiais, os quais se sujeitarão ao quanto disposto no art. 42, parágrafo 1º da lei n. 9.099/95.
24) As certidões judiciais são aquelas destinadas a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária.
25) A reconvenção terá as taxas cobradas com base no item XV

II - ISENÇÕES E GRATUIDADES

1) Estão isentos de pagamento de taxas de prestação de serviços na área do Poder Judiciário a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público e Defensorias Públicas, independentemente de autorização prévia, para a prática de atos ou feitos de suas autorias ou iniciativas.
2) As isenções previstas na nota II-1 não se estendem às entidades de direito privado e aos conselhos de fiscalização de classes profissionais, excetuando-se a Ordem dos Advogados do Brasil.
3) As demais isenções de taxas, previstas em Lei, somente poderão ser reconhecidas mediante autorização expressa e fundamentada do Juízo competente.
4) Não incidirão taxas sobre o <i>habeas corpus</i> e o <i>habeas data</i> , a ação popular, a ação civil pública, salvo comprovada a má fé, a jurisdição de menores, as ações de acidentes do trabalho, o agravo de instrumento contra despacho denegatório de seguimento de recursos extraordinário e especial, admissibilidade de Recursos especial e ordinário (STJ) e Recurso extraordinário (STF), o embargo em ação monitória, o agravo regimental ou interno, o agravo retido, embargos de declaração, os pedidos de intervenção, as reclamações e ações diretas de inconstitucionalidade e as tutelas provisórias incidentais.
5) Não incidirão taxas sobre a fração ideal da parte meeira nos inventários e arrolamentos, inclusive nas sobrepartilhas.
6) Não serão cobradas taxas para a reconstituição ou retificação de processo ou ato cartorário em decorrência de erro funcional.
7) Considerar-se-á gratuito ou dispensado de preparo o ato ou feito assim previsto nas legislações federal ou deste Estado.

8) O benefício da Justiça Gratuita, quando deferido, deverá ser de forma expressa e fundamentada pelo Juízo nos autos do processo.

9) A Justiça Gratuita será concedida na forma da Lei Federal.

III - CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDENS

1) As taxas e despesas relativas ao cumprimento de carta precatória, de ordem e rogatória serão pagas em favor do Juízo deprecado, sem prejuízo das taxas referentes aos atos pretendidos.

2) Na expedição de cartas precatória, rogatória ou de ordem a serem cumpridas em outro Estado ou País, serão devidas no Estado da Bahia as custas relativas ao porte de remessa, bem como o porte de retorno para outro Estado ou País, se for o caso.

IV - DESPESAS

1) Quaisquer despesas que venham ao processo por qualquer razão de procedimento, deverão ser recolhidas pelo interessado antes da sua efetivação.

V - SUPLEMENTAÇÃO DAS TAXAS

1) Quando majorado o valor da causa, a diferença devida a título das taxas deverá ser paga no prazo máximo definido pelo juízo competente, contado da intimação.

2) Havendo taxas remanescentes ao final do processo, estas serão cobradas pela tabela vigente à época do respectivo mérito responsável por sua finalização, inclusive as parcelas suplementares, com base no valor da condenação, se houver, ou valor da causa atualizado monetariamente antes da aplicação do item I da Tabela I. Quando pagas com atraso, serão devidos acréscimos moratórios e demais encargos na forma da Lei.

3) Nas ações cautelares com valor da causa declarado, as taxas serão reduzidas à metade, suplementando-se estas na hipótese de conversão em ação principal.

4) As taxas devidas serão as vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.

VI - APROVEITAMENTO DAS TAXAS

1) Declinada a competência para outro órgão jurisdicional do Estado da Bahia, as taxas já pagas poderão ser aproveitadas. Se declinada a competência para órgão jurisdicional de outro Estado as taxas pagas não serão restituídas.

2) Não haverá aproveitamento das taxas pagas de unidades judiciárias de outros Estados, em razão de reconhecimento de incompetência do Juízo local.

VII - PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

1) O recolhimento das taxas e despesas devidas pelos serviços judiciais far-se-á por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador da rede credenciada.

2) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas de taxas e de despesas da sua respectiva serventia em local visível ao público.

3) Nas comarcas cuja jurisdição trabalhista seja exercida pelo Juízo de Direito, na forma dos artigos 668 e 669 da Consolidação das Leis do Trabalho, as taxas incidentes sobre os feitos processados sob aquela jurisdição corresponderão a 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor da condenação, ou, se ilíquida a sentença, sobre o valor fixado pelo Juízo para esta finalidade.

4) Ficará vedado fazer conclusão para sentença definitiva ou interlocutória e/ou decisão em autos sujeitos a taxas e despesas, sem a certificação do pagamento das taxas, salvo determinação superior expressa e fundamentada nas hipóteses elencadas na nota I-10.

5) Os autos findos não poderão ser arquivados sem que o Escrivão ou Diretor de Secretaria certifique se houve o pagamento das taxas e despesas devidas.

VIII - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU POR SUBSTITUIÇÃO

1) Os titulares ou substitutos das secretarias de câmaras, varas e secretarias dos juizados especiais serão responsáveis solidariamente pelas taxas e demais despesas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.

TABELA II - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

I - Atos com Valor Econômico

FAIXA DE VALORES (R\$)				VALOR A PAGAR (R\$)
Até			1.600,00	228,96
De	1.600,01	a	3.200,00	288,02
De	3.200,01	a	8.000,00	347,06
De	8.000,01	a	12.000,00	375,10
De	12.000,01	a	16.000,00	403,62
De	16.000,01	a	24.000,00	460,82
De	24.000,01	a	32.000,00	519,46
De	32.000,01	a	47.000,00	573,78
De	47.000,01	a	63.000,00	632,30

De	63.000,01	a	78.000,00	694,32
De	78.000,01	a	118.000,00	739,48
De	118.000,01	a	160.000,00	800,08
De	160.000,01	a	235.000,00	1.295,18
De	235.000,01	a	350.000,00	1.942,98
De	350.000,01	a	530.000,00	2.918,18
De	530.000,01	a	800.000,00	4.376,16
De	800.000,01	a	1.200.000,00	6.563,14
De	1.200.000,01	a	1.800.000,00	7.875,74
De	1.800.000,01	a	2.700.000,00	10.238,70
De	2.700.000,01	a	4.000.000,00	13.310,30
A partir de	4.000.000,01			17.303,42

DOS DEMAIS ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)
II - Atos sem valor econômico	153,48
III - Testamento	
a) Testamento público ou aprovação de Testamento Cerrado	600,00
b) Revogação de Testamento	153,48
IV - Escritura de convenção de condomínio ou suas modificações:	
a) pela convenção	116,48
b) por unidade autônoma	34,88
V - Procuração e substabelecimento:	
a) Procuração simples ou substabelecimento	81,46
a.1) Por outorgante a mais na procuração simples ou no substabelecimento	32,58
b) Revogação ou Renúncia	81,46
c) Procuração e substabelecimento para fins exclusivamente previdenciários	16,30
VI - Certidão, traslado ou cópia de documento arquivado	
a) Pela primeira página	34,88
b) Por página adicional	8,04
VII - Busca, incluída a certidão negativa	16,08
VIII - Reconhecimento de firma, letra ou sinal	
a) Documentos em geral	5,00
b) Documento de transferência de veículo (DUT)	15,00
IX - Autenticação de fotocópia de documento (por página de fotocópia)	5,00
X - Pública Forma, por página	58,12
XI - Confecção e guarda do cartão de assinatura (vide nota I-23)	5,00
XII - Ata notarial	
a) até 5 (cinco) páginas	326,02
b) por página adicional	65,20
XIII - Escrituras de divórcio, separação, dissolução de união estável e inventário, sem partilha de bens e direitos.	228,96
XIV - Escrituras de declaração de união estável e homoafetiva, de pacto antenupcial e contrato de namoro.	228,96
XV - Escritura de divisão ou estremação	
a) Pela instrumentalização principal	210,00
b) Por cada unidade a ser dividida ou estremada	70,00
XVI - Apostilamento de Haia	81,46

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA II
I - COBRANÇAS DE TAXAS

1) Havendo no instrumento lavrado mais de um ato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de um instrumento específico, as taxas serão cobradas separadamente sobre cada um deles. Quando as taxas somadas ultrapassarem o limite máximo previsto para os atos com valor econômico, por escritura, as taxas excedentes terão redução de 50% (cinquenta por cento).

2) Atos com valor econômico: as escrituras referentes à transmissão, a qualquer título, da posse ou da propriedade de bens ou direitos, ou domínio útil; a assunção de dívida; a hipoteca; a alienação fiduciária, a instituição voluntária de bem de família e demais negócios ou transações com declaração de valor.

3) A procuração em causa própria será considerada ato com valor econômico.

4) No preço da escritura, procuração ou substabelecimento está incluído o primeiro traslado.

5) Para os atos praticados fora do cartório, por solicitação da parte ou exigência legal, poderão ser cobradas despesas de diligência em valor máximo equivalente às taxas do item XXVIII da Tabela I.
6) A escritura de confissão de dívida ou de abertura de crédito com ou sem garantias será considerada apenas um ato, devendo as taxas serem cobradas com base no valor da dívida ou do crédito, bem como em quaisquer outras constituições de garantias, independentemente do número de bens ou direitos onerados.
7) Na hipótese de compra e venda com mútuo e garantia hipotecária ou alienação fiduciária, as taxas serão devidas sobre o valor da transação e sobre o valor da dívida, respectivamente.
8) Sendo objeto da escritura de transmissão mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade em separado, para efeito de cobrança das taxas. Caso não estejam fixados os valores individuais dos imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação destes pela sua quantidade, observado o limite previsto na nota I-1.
9) As taxas serão calculadas com base nos seguintes parâmetros, prevalecendo o que for maior: a) preço ou valor econômico do negócio jurídico declarado pelas partes; b) valor lançado pela Fazenda Pública competente para o imposto de transmissão, valor fiscal do último lançamento do IPTU para imóveis urbanos ou o valor da última avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente; c) avaliação judicial, nos casos exigidos por lei. Transcorrido o exercício financeiro em que tenha havido a formalização do título, contrato ou negócio, ou do lançamento do imposto de transmissão, caberá a atualização dos valores para cálculo das taxas com base em índice estabelecido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
10) Nas escrituras de permuta, cada permutante pagará as taxas sobre o valor do bem por ele adquirido.
11) As taxas para a lavratura de contratos de locação ou de rendimentos serão apuradas com base no somatório dos 12 (doze) primeiros meses ou pelo somatório do total de meses nos casos de contrato com prazo inferior a um ano.
12) A reserva de usufruto será considerada ato sem valor econômico e a instituição, com valor econômico. A renúncia da reserva de usufruto será considerada ato sem valor econômico e a renúncia da instituição de usufruto com valor econômico, devendo ser apurada com base na nota III-7 desta Tabela.
13) A escritura de mandato deverá ser considerada ato sem valor econômico.
14) As escrituras de divórcio, separação e dissolução de união estável em que houver partilha, as taxas serão calculadas com base em 50% do somatório dos bens e direitos, já incluídas as de eventuais excedentes de meação. Aplica-se a mesma regra às escrituras de partilha de bens e direitos decorrentes de divórcio, separação e dissolução de união estável já formalizados. Quando não houver qualquer partilha de bens e direitos as taxas serão calculadas com base no Item XIII.
15) O inventário com bens e direitos partilhados terá as taxas calculadas com base no somatório dos bens e direitos elencados, excluídos os da parte meeira. Quando não houver bens e direitos a partilhar, as taxas serão calculadas com base no Item XIII.
16) As taxas das autenticações serão cobradas: a. por documento com frente e verso na mesma página, uma autenticação; b. por documento com frente e verso em páginas distintas, duas autenticações.
17) As taxas devidas serão as vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.
18) Nas procurações outorgadas pelo casal, cobrar-se-ão as mesmas taxas da procuração simples.
19) A Ata Notarial relativa a usucapião será considerada ato com valor econômico, sendo as taxas calculadas sobre o valor do imóvel.
20) O termo de mediação ou de conciliação, quando identificada a sua repercussão econômica, terá as taxas cobradas como ato com valor econômico, com base no Item I desta Tabela. Quando tal repercussão não puder ser identificada, as taxas serão sem valor econômico, cobradas com base no Item II desta Tabela, sem prejuízo das demais despesas.
21) A escritura de divisão ou estremação, que resulte na extinção ou não do condomínio, será cobrada com base no Item XV, sem prejuízo das taxas do item I no caso de excedente de quota-parte, transação, cessão ou doação.
22) As escrituras ou contratos de retratificação com aumento de valor do seu objeto terão as taxas calculadas, tão somente, sobre o valor acrescido.
23) Somente serão devidas taxas para confecção do primeiro cartão de assinatura ou nas situações jurídicas de alterações do nome das pessoas naturais.
24) Sendo positiva a busca as taxas deverão ser suplementadas para o fornecimento da certidão pretendida. No caso de desinteresse da parte na emissão da certidão positiva deverá ser emitido termo de busca para fins de selagem.
II - PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

1) O recolhimento das taxas devidas pelos serviços far-se-á pelo Contribuinte por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador, da rede credenciada, exceto os de autenticação de fotocópias, reconhecimento de firmas, sinal público e confecção e guarda de cartão de assinatura, que serão recolhidas diretamente pelo cartório, em substituição ao contribuinte.

2) O recolhimento das taxas será anterior à prática do ato cartorário.

3) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas das taxas e de despesas do seu respectivo ofício ou serventia em local visível ao público.

4) Os valores expressos nas escrituras, contratos e títulos deverão estar em moeda corrente nacional. No caso de necessidade de conversão cambial, esta será realizada com base na cotação oficial da respectiva moeda, na data em que for requerida a prática do ato.

III - ISENÇÕES, REDUÇÕES E GRATUIDADES

1) A isenção dos atos relativos a autenticação de fotocópias e reconhecimento de firmas, independentemente de quem seja o interessado, apenas será concedida mediante autorização expressa do Juízo responsável, especificando-se a quantidade de atos e a identificação do interessado.

2) Estão isentos de pagamento de custas, emolumentos e da taxa de fiscalização a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município e suas respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público e Defensorias Públicas, independentemente de autorização, exclusivo aos atos de seus interesses, devendo, contudo, recolher os valores relativos às despesas das diligências.

3) As isenções previstas na nota III-2 não se estendem às entidades de direito privado e aos conselhos de fiscalização de classes profissionais, excetuando-se a Ordem dos Advogados do Brasil.

4) Não serão cobradas taxas para reconstituição ou retificação de ato cartorário em decorrência de erro funcional.

5) Os atos extrajudiciais decorrentes de mandados ou sentenças judiciais expedidos sob o manto da Justiça Gratuita deverão ter autorização expressa do juízo competente, observada a legislação pertinente.

6) As taxas do Item I serão cobradas com 50% (cinquenta por cento) de redução para a lavratura das escrituras de compromisso e promessa de compra e venda ou de sua cessão, limitada ao valor mínimo previsto para primeira faixa do item I desta Tabela.

7) Serão devidas 50% das taxas do Item I desta Tabela na renúncia da instituição de usufruto, não inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I.

8) Será vedada a concessão de isenção, redução ou gratuidade de taxas não fundamentadas na legislação ou a título de Justiça Gratuita quando os atos não decorrerem de processo judicial ordinário, sob pena de responsabilização pessoal tributária da respectiva autoridade.

9) As demais isenções de taxas somente poderão ser reconhecidas mediante autorização expressa do Juízo competente, observada a legislação pertinente.

IV - RESPONSABILIDADE DO DELEGATÁRIO OU DO SUBSTITUTO

1) Os titulares de cartórios serão responsáveis solidariamente ou por substituição pelas taxas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.

2) A cobrança indevida ou excessiva de custas, taxas e emolumentos sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras sanções legais e disciplinares, à restituição em dobro dos emolumentos cobrados em excesso ou indevidamente, atualizados com base nos mesmos critérios aplicáveis aos créditos tributários do Estado.

TABELA III - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - Registro (de qualquer contrato imobiliário ou atos decorrentes de mandados judiciais e de cédulas de crédito em geral, exceto de loteamento) e Averbação (de construção, reconstrução, ampliação, sub-rogação de dívidas e de créditos, cessão de crédito, aumento de empréstimo, retirratificação de cédulas de crédito em geral com concessão de crédito adicional, consolidação da propriedade fiduciária), com valor econômico.

FAIXA DE VALORES (R\$)			VALOR A PAGAR (R\$)
Até		1.600,00	228,96
De	1.600,01	a 3.200,00	288,02
De	3.200,01	a 8.000,00	347,06
De	8.000,01	a 12.000,00	375,10
De	12.000,01	a 16.000,00	403,62

De	16.000,01	a	24.000,00	460,82
De	24.000,01	a	32.000,00	519,46
De	32.000,01	a	47.000,00	573,78
De	47.000,01	a	63.000,00	632,30
De	63.000,01	a	78.000,00	694,32
De	78.000,01	a	118.000,00	739,48
De	118.000,01	a	160.000,00	800,08
De	160.000,01	a	235.000,00	1.295,18
De	235.000,01	a	350.000,00	1.942,98
De	350.000,01	a	530.000,00	2.918,18
De	530.000,01	a	800.000,00	4.376,16
De	800.000,01	a	1.200.000,00	6.563,14
De	1.200.000,01	a	1.800.000,00	7.875,74
De	1.800.000,01	a	2.700.000,00	10.238,70
De	2.700.000,01	a	4.000.000,00	13.310,30
A partir de	4.000.000,01			17.303,42

DOS DEMAIS ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)
II - Registro sem valor econômico	116,48
III - Averbação sem valor econômico	70,00
IV - Registro de loteamento urbano ou rural, por gleba ou lote (incluídas as notificações e excluídas as despesas de publicação)	23,24
V - Desmembramento ou desdobro, por cada unidade que resultar (já incluída a baixa na matrícula originária)	
de imóvel urbano	70,00
de imóvel rural	110,00
VI - Registro "verbo ad verbum" sem valor econômico, por página	70,00
VII - Certidões	
a) Certidão positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por proprietário	81,62
b) Certidão de inteiro teor de matrícula, com negativa ou positiva de ônus	81,62
c) Certidão de cadeia sucessória, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel, independente do número de matrículas anteriores, no âmbito da mesma Serventia	122,42
d) Demais certidões, sob qualquer forma, com negativa ou positiva de ônus, ou cópia de documento arquivado	81,62
VIII - Prenotação	49,16
IX - Busca, incluída a certidão negativa	16,08
X - Instituição de Condomínio, por unidade autônoma	42,88
XI - Convenção de condomínio, incluídas as averbações de notícia do registro	
- Até 5 unidades	214,84
- De 6 a 10 unidades	428,68
- De 11 a 20 unidades	643,02
- De 21 a 50 unidades	857,36
- De 51 a 100 unidades	1.714,74
- Acima de 100 unidades	3.000,78
XII - Notificação ou Intimação extrajudicial, por pessoa e endereço, excluídas as despesas postais ou de deslocamento e incluídas averbação e certidão	58,12
XIII - Abertura de matrícula a requerimento do interessado, nas hipóteses de incorporação ou instituição de condomínio, loteamento, desmembramento e desdobro, por matrícula	16,08
XIV - Averbação de georeferenciamento	214,34
XV - Averbação de retificação de áreas	214,34
XVI - Consulta eletrônica de matrícula pela Central de Registro de Imóveis	10,72
XVII - Abertura de procedimento de usucapião administrativo, sem prejuízo de outros atos demandados e das taxas do registro	428,68

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA III

I - COBRANÇA DE TAXAS

1) Considerar-se-á registro com valor econômico aquele referente a qualquer contrato imobiliário e as cédulas de crédito em geral, excetuando-se os loteamentos.
2) Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, as taxas serão cobradas separadamente.
3) As taxas serão calculadas com base nos seguintes parâmetros, prevalecendo o que for maior: 1) preço ou valor econômico do negócio jurídico declarado pelas partes; 2) valor lançado pela Fazenda Pública competente para o imposto de transmissão, valor fiscal do último lançamento do IPTU para imóveis urbanos ou o valor da última avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente; 3) avaliação judicial, nos casos exigidos por lei. Transcorrido o exercício financeiro em que tenha havido a formalização do título, contrato ou negócio, ou do lançamento do imposto de transmissão, caberá a atualização dos valores para cálculo das taxas com base em índice estabelecido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
4) Caso não estejam fixados os valores individuais nos negócios envolvendo mais de um imóvel, efetuar-se-á a divisão do valor total pelo número de imóveis transacionados.
5) Nos registros de imóveis oriundos de inventário, serão considerados para fins de cobrança das taxas o plano ideal de partilha, com base no valor de cada bem, excluída a parte meeira, quando houver.
6) Os mandados de penhora, arresto, sequestro e citações reais ou pessoais, reipersecutórias, relativos a imóveis, devem ter as taxas pagas antecipadamente com base no valor da causa, dividido pelo número total de imóveis onerados, limitado ao valor de cada imóvel.
7) As taxas sobre o registro de hipotecas e de alienações fiduciárias terão como base o valor da dívida, dividido pelo número total de imóveis dados em garantia, limitado ao valor de cada imóvel.
8) As cédulas de crédito com garantia e previsão legal de registro no Livro 3 (Registro Auxiliar) do cartório imobiliário da circunscrição de cada bem dado em garantia, terão as taxas cobradas com base no valor da cédula, dividido pelo número de cartórios envolvidos no negócio, sem prejuízo do registro da garantia no Livro 2 (Registro Geral).
9) A prorrogação de vencimento de cédulas de crédito deverá ser considerada averbação sem valor econômico, bem como a averbação de prorrogação da garantia real.
10) As averbações no Livro 3 (auxiliar), relativas à renegociação ou prorrogação de dívidas vinculadas a cédulas de crédito, deverão ser consideradas sem valor econômico, salvo nos casos de concessão de novo crédito, sem prejuízo das taxas para o registro da garantia imobiliária, inclusive novo grau de hipoteca.
11) As averbações de retiratificação de contratos com aumento de valor do seu objeto terão as taxas calculadas, tão somente, sobre o valor acrescido.
12) As taxas para o registro de contratos de locação de imóveis com cláusula de vigência, ou de arrendamento, serão apuradas com base no somatório dos alugueros ou rendimentos dos 12 (doze) primeiros meses ou do total de meses, nos casos de contrato com prazo inferior a um ano. A averbação apenas para fins de exercício do direito de preferência será considerada ato sem valor econômico.
13) A reserva de usufruto será considerada ato sem valor econômico e a instituição, com valor econômico. A renúncia da reserva de usufruto será considerada ato sem valor econômico e a renúncia da instituição de usufruto com valor econômico, devendo ser apurada com base na nota III-10 desta Tabela.
14) As taxas devidas serão as vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.
15) Havendo garantias a serem registradas no cartório imobiliário e no de títulos e documentos, as taxas serão cobradas com base no valor da dívida, dividido pelo número de registros necessários em todos os cartórios envolvidos.
16) A extinção de condomínio será considerada ato sem valor econômico, sem prejuízo das taxas do item I no caso de excedente de quota-parte, transação, cessão ou doação.
17) Serão consideradas ato com valor econômico as transmissões de propriedade imobiliária resultantes da fusão, cisão ou incorporação de sociedade em geral.
18) As taxas pendentes referentes ao registro de penhora, efetivada em execução fiscal, serão pagas quando da realização do registro da arrematação ou da adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento. Caso a Fazenda Pública não tenha sido vencida na execução fiscal, o devedor que deu causa à penhora deverá efetuar o pagamento das taxas pendentes quando for solicitado o cancelamento.
19) Sendo positiva a busca, as taxas deverão ser suplementadas para o fornecimento da certidão pretendida. No caso de desinteresse da parte na emissão da certidão positiva deverá ser emitido termo de busca para fins de selagem.
20) Não serão devidas taxas previstas no Item XIII desta Tabela quando a abertura da matrícula for realizada por força do primeiro registro do contrato de transmissão.
21) O termo de mediação ou de conciliação, quando identificada a sua repercussão econômica, terão as taxas cobradas como ato com valor econômico, com base no Item I desta Tabela. Quando tal repercussão não puder ser identificada, serão sem valor econômico, cobradas com base no Item II desta Tabela, sem prejuízo das demais despesas.
22) Na hipótese de portabilidade de crédito, a averbação será considerada como ato sem valor econômico.

23) As taxas para o registro das cédulas pignoratícias no Livro 3 (auxiliar) devem ser apuradas com base no valor da cédula, já incluídos os respectivos penhores.
24) O valor da prenotação será abatido das taxas dos atos a serem praticados. Se o título prenotado não puder ser registrado/averbado ou o apresentante desistir do serviço, o cartório fará jus à taxa de prenotação.
25) A substituição de garantia pignoratícia por outra da mesma natureza, ou o seu reforço, será considerada averbação sem valor declarado, desde que não seja concedido um novo crédito.
26) A imissão provisória na posse será cobrada como registro sem valor econômico e sua cessão com valor econômico.
27) As taxas para o registro dos contratos de arrendamento para fins de exploração de energia eólica, ou averbação de seus aditivos, serão cobradas sobre os valores remuneratórios líquidos e certos neles previstos quando do seu registro ou averbação.
28) As taxas para averbação de construção, reconstrução e ampliação serão calculadas com base no valor da obra ou da respectiva ampliação a ser averbada, a partir dos parâmetros previstos na Nota I-3 desta Tabela. As taxas não serão inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I.
II - PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS
1) O recolhimento das taxas devidas pelos serviços far-se-á pelo Contribuinte, por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador da rede credenciada.
2) O recolhimento das taxas deverá ser anterior à prática do ato cartorário.
3) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas de taxas e de despesas do seu respectivo ofício em local visível ao público.
4) Os valores expressos nas escrituras, contratos e títulos deverão estar em moeda corrente nacional. No caso de necessidade de conversão cambial, esta será realizada com base na cotação oficial da respectiva moeda, na data em que for requerida a prática do ato.
5) No registro de contratos de compra e venda, Cédulas de Produto Rural ou similares, com promessa ou garantia de entrega de produtos, a base de cálculo das taxas será obtida pela multiplicação da quantidade presente no título pelo valor monetário da unidade básica na data da prenotação, obtido por cotação oficial.
6) Considerar-se-á uma só unidade autônoma a unidade habitacional e a vaga de garagem a ela vinculada, desde que não seja atribuída a esta fração ideal específica de terreno e respectivo valor.
7) Serão cobradas taxas pelo registro individualizado de cada imóvel autônomo antes de realizada a fusão, na hipótese de imóveis contíguos.
III - ISENÇÕES, REDUÇÕES E GRATUIDADES
1) Estão isentos de pagamento de custas, emolumentos e da taxa de fiscalização a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município e suas respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público e Defensorias Públicas, independentemente de autorização, exclusivo aos atos de seus interesses, devendo, contudo, recolher os valores relativos às despesas das diligências.
2) As isenções previstas na nota III-1 não se estendem às entidades de direito privado e aos conselhos de fiscalização de classes profissionais, excetuando-se a Ordem dos Advogados do Brasil.
3) Não serão cobradas taxas ao Contribuinte para reconstituição ou retificação de ato cartorário em decorrência de erro funcional.
4) Os atos extrajudiciais decorrentes de mandados ou sentenças judiciais expedidos sob o manto da Justiça Gratuita estarão dispensados de taxas.
5) As isenções, reduções e gratuidades pertinentes ao registro imobiliário previstas em Lei Federal, serão recepcionadas por esta Lei.
6) Não serão devidas taxas para retificações de numeração do imóvel no logradouro, de sua inscrição municipal e de mudança na nomenclatura do respectivo logradouro, quando baseadas em documentos oficiais que comprovem as alterações <i>ex officio</i> do órgão público competente.
7) As taxas para os registros das cédulas de crédito no Livro 3 serão reduzidas em 40% (quarenta por cento), não inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I. Esta redução também se aplica às averbações com valor econômico no Livro 3.
8) No registro " <i>verbo ad verbum</i> ", havendo valor econômico decorrente de negócio ou transação, as taxas serão reduzidas em 50%, não inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I.
9) As taxas para o registro de compromisso ou promessa de compra e venda, bem como de sua cessão de direitos serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento), não inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I.
10) Serão devidas 50% das taxas do Item I desta Tabela na renúncia da instituição de usufruto, não inferiores ao previsto na primeira faixa do Item I.
11) Será vedada a concessão de isenção, redução ou gratuidade de taxas não fundamentadas na legislação ou a título de assistência judiciária gratuita quando os atos não decorrerem de processo judicial ordinário, sob pena de responsabilização pessoal tributária da respectiva autoridade.
12) As demais isenções, reduções e gratuidades de taxas somente poderão ser reconhecidas mediante autorização expressa do Juízo competente, observada a legislação pertinente.

IV - RESPONSABILIDADE DO DELEGATÁRIO OU DO SUBSTITUTO

1) Os titulares de cartórios serão responsáveis solidariamente ou por substituição pelas taxas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.

2) A cobrança indevida ou excessiva de custas, taxas e emolumentos sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras sanções legais e disciplinares, à restituição em dobro dos emolumentos cobrados em excesso ou indevidamente, atualizados com base nos mesmos critérios aplicáveis aos créditos tributários do Estado.

TABELA IV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - Registro Integral ou resumido de Contrato, Título ou Documento, inclusive Averbação, com valor econômico

FAIXA DE VALORES (R\$)				VALOR A PAGAR (R\$)
Até			3.200,00	228,96
De	3.200,01	a	8.000,00	347,06
De	8.000,01	a	12.000,00	375,10
De	12.000,01	a	16.000,00	403,62
De	16.000,01	a	24.000,00	460,82
De	24.000,01	a	32.000,00	519,46
De	32.000,01	a	47.000,00	573,78
De	47.000,01	a	63.000,00	632,30
De	63.000,01	a	78.000,00	694,32
De	78.000,01	a	118.000,00	739,48
De	118.000,01	a	160.000,00	800,08
De	160.000,01	a	235.000,00	1.295,18
De	235.000,01	a	350.000,00	1.942,98
De	350.000,01	a	530.000,00	2.918,18
De	530.000,01	a	800.000,00	4.376,16
De	800.000,01	a	1.200.000,00	6.563,14
De	1.200.000,01	a	1.800.000,00	7.875,74
De	1.800.000,01	a	2.700.000,00	10.238,70
De	2.700.000,01	a	4.000.000,00	13.310,30
A partir de	4.000.000,01			17.313,42

DOS DEMAIS ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)
II - Registro Integral ou resumido de Contrato, Título ou Documento, inclusive Averbação, sem valor econômico ou declarado:	
a) Primeira página	58,12
b) Página adicional	11,62
III - Cancelamento de Averbação ou de Registro, de Títulos e Documentos	58,12
IV - Inscrição de Pessoas Jurídicas, incluindo-se todos os atos do processo (registro e arquivamento)	349,52
V - Cancelamento de inscrição de Pessoas Jurídicas, incluída a certidão	163,00
VI - Averbação à inscrição de Pessoa Jurídica	349,52
VII - Notificação ou Intimação extrajudicial, por pessoa e endereço, excluídas as despesas postais ou de deslocamento e incluídas averbação e certidão	58,12
VIII - Certidão positiva, de inteiro teor ou cópia de documento arquivado:	
a) Primeira página	46,50
b) Página adicional	11,62
IX - Busca, incluída a certidão negativa	16,08
X -Averbações de Livros fiscais ou contábeis, por livro, incluídos abertura e encerramento.	85,74

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA IV

I - COBRANÇA DE TAXAS

- 1) Título ou documento com valor econômico será considerado aquele com valor declarado ou exigido por Lei.
- 2) O registro dos contratos de penhor, caução e parceria será feito com a declaração do valor da dívida, que será a base de referência das taxas devidas.
- 3) No registro de contratos de compra e venda, de prestação de serviços ou similares, com promessa ou garantia de entrega de produto ou serviço, a base de referência das taxas será obtida pela multiplicação da quantidade constante do título pelo valor monetário da unidade básica.
- 4) As taxas para o registro de contratos de locação ou de rendimentos serão apuradas com base no somatório dos 12 (doze) primeiros meses ou pelo somatório do total de meses nos casos de contrato com prazo inferior a um ano.
- 5) Não será considerado de valor econômico a simples comunicação ou demonstração de expressões monetárias.
- 6) As taxas referentes a inscrição de pessoas jurídicas compreendem o registro e o arquivamento da documentação, inclusive ata de fundação e estatuto ou contrato social.
- 7) As taxas devidas serão as vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.
- 8) Tratando-se de documentos apresentados em mais de duas vias, será cobrada taxa adicional com base na letra "a", do item VIII, desta tabela, por cada via adicional.
- 9) Sendo positiva a busca, as taxas deverão ser suplementadas para o fornecimento da certidão pretendida. No caso de desinteresse da parte na emissão da certidão positiva deverá ser emitido termo de busca para fins de selagem.
- 10) O termo de mediação ou de conciliação, quando identificada a sua repercussão econômica, terão as taxas cobradas como ato com valor econômico, com base no Item I desta Tabela. Quando tal repercussão não puder ser identificada, será considerado sem valor econômico, cobradas com taxas equivalentes ao Item II da Tabela II, sem prejuízo das demais despesas.
- 11) O registro do contrato de parceria agrícola terá as taxas cobradas com base na primeira faixa do item I desta Tabela.

II - PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

- 1) O recolhimento das taxas devidas pelos serviços far-se-á pelo Contribuinte por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador da rede credenciada.
- 2) O recolhimento das taxas será anterior à prática do ato cartorário.
- 3) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas de taxas e de despesas do seu respectivo ofício em local visível ao público.
- 4) Os valores expressos nos títulos e documentos levados a registro deverão estar em moeda corrente nacional. Nos casos autorizados de títulos e documentos em moeda estrangeira, converter-se-á em moeda corrente nacional pela cotação na data da prenotação.
- 5) Havendo garantias a serem registradas em títulos e documentos e no cartório de imóveis, as taxas serão cobradas com base no valor da dívida, dividido pelo número de registros necessários em todos os cartórios envolvidos.

III - ISENÇÕES, REDUÇÕES E GRATUIDADES	
1) Estão isentos de pagamento de custas, emolumentos e da taxa de fiscalização a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município e suas respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público e Defensorias Públicas, independentemente de autorização, exclusivo aos atos de seus interesses, devendo, contudo, recolher os valores relativos às despesas das diligências.	
2) As isenções previstas na nota III-1 não se estendem às entidades de direito privado e aos conselhos de fiscalização de classes profissionais, excetuando-se a Ordem dos Advogados do Brasil.	
3) Não serão cobradas taxas para reconstituição ou retificação de ato cartorário em decorrência de erro funcional.	
4) Os atos extrajudiciais decorrentes de mandados ou sentenças judiciais expedidos sob o manto da Justiça Gratuita estarão dispensados de taxas.	
5) Será vedada a concessão de isenção, redução ou gratuidade de taxas não fundamentadas na legislação ou a título de Justiça Gratuita quando os atos não decorrerem de processo judicial ordinário, sob pena de responsabilização pessoal tributária da respectiva autoridade.	
6) As demais isenções, reduções e gratuidades de taxas somente poderão ser reconhecidas mediante autorização expressa do Juízo competente, observada a legislação pertinente.	
IV - RESPONSABILIDADE DO DELEGATÁRIO OU DO SUBSTITUTO	
1) Os titulares de cartórios serão responsáveis solidariamente ou por substituição pelas taxas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.	
2) A cobrança indevida ou excessiva de custas, taxas e emolumentos sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras sanções legais e disciplinares, à restituição em dobro dos emolumentos cobrados em excesso ou indevidamente, atualizados com base nos mesmos critérios aplicáveis aos créditos tributários do Estado.	

TABELA V - ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação de Títulos e Documentos de Dívidas para Protesto (As taxas serão acrescidas de despesas postais ou de deslocamento para a intimação e distribuição onde houver)

VALOR DO TÍTULO (R\$)			VALOR A PAGAR (R\$)
Até		157,00	50,08
De	157,01	a	58,88
De	315,01	a	82,50
De	550,01	a	93,46
De	785,01	a	114,28
De	1.175,01	a	139,08
De	1.570,01	a	172,40
De	2.350,01	a	228,96
De	3.920,01	a	457,96
De	7.840,01	a	539,34
De	15.670,01	a	975,18
De	23.500,01	a	1.457,76
De	35.250,01	a	2.186,74
De	52.870,01	a	3.280,20
De	79.300,01	a	4.922,88
De	119.000,01	a	5.908,16
De	178.000,01	a	7.089,52
De	267.000,01	a	8.507,46
A partir de	400.000,01		10.208,98

DOS DEMAIS ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)
II - Certidões, na forma de página, relatório, listagem, boletim ou assemelhados, por qualquer meio, convencional ou magnético, por registro, fornecidas às instituições de proteção ao crédito.	8,72
III - Certidão, por nome	
a) Pela primeira página	17,22
b) Por página subsequente	3,80
IV - Cancelamento de protesto, por título ou documento	9,40
V - Retirada do protesto, por título ou documento	9,40
VI - Sustação Judicial ou suspensão dos efeitos de protesto, por título ou documento	9,40
VII - Ato de distribuição, por título ou documento	8,74

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V

I - COBRANÇA DE TAXAS

- 1) As taxas sobre certidões fornecidas por nome, excetuando-se aquelas às instituições de proteção ao crédito, serão cobradas na forma do item III desta tabela, por cartório, a critério do interessado.
- 2) A intimação, quando feita por edital, postagem ou outro meio, será disciplinada por norma do Tribunal de Justiça.
- 3) As taxas devidas serão as vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.
- 4) O termo de mediação ou de conciliação, quando identificada a sua repercussão econômica, terão as taxas cobradas como ato com valor econômico, com base no Item I da Tabela II. Quando tal repercussão não puder ser identificada, serão sem valor econômico, cobradas com taxas equivalentes ao Item II da Tabela II, sem prejuízo das demais despesas.
- 5) As taxas de distribuição só serão devidas nas localidades dotadas de mais de uma serventia de protesto.

II - PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

- 1) O recolhimento das taxas devidas pelos serviços far-se-á pelo Contribuinte por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador da rede credenciada.
- 2) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas de taxas e de despesas da respectiva serventia em local visível ao público.
- 3) As taxas de apresentação de dois ou mais títulos deverão ser calculadas individualmente e pagas por meio de um único DAJE, de código específico, para um mesmo interessado, por cada solicitação de serviço e cartório.

III - ISENÇÕES, REDUÇÕES E GRATUIDADES

- 1) Estão isentos de pagamento de taxas a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município e suas respectivas autarquias e fundações, independentemente de autorização, sem prejuízo do pagamento das taxas pelo devedor, ressalvadas as despesas com intimação, exclusivo aos atos de seus interesses, devendo, contudo recolher os valores relativos às despesas das diligências.
- 2) As isenções previstas na nota III-1 não se estendem às entidades de direito privado e aos conselhos de fiscalização de classes profissionais, excetuando-se a Ordem dos Advogados do Brasil.
- 3) Não serão cobradas taxas para reconstituição ou retificação de ato cartorário em decorrência de erro funcional.
- 4) Será vedada a concessão de isenção, redução ou gratuidade de taxas não fundamentadas nesta Lei ou a título de Justiça Gratuita quando os atos não decorrerem de processo judicial ordinário, sob pena de responsabilização pessoal tributária da respectiva autoridade.
- 5) Na Justiça Gratuita, o apresentante estará isento de taxas, sem prejuízo de seu pagamento pelo devedor.

IV - RESPONSABILIDADE DO DELEGATÁRIO OU DO SUBSTITUTO
1) Os titulares de cartórios serão responsáveis solidariamente ou por substituição pelas taxas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.
2) A cobrança indevida ou excessiva de custas, taxas e emolumentos sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras sanções legais e disciplinares, à restituição em dobro dos emolumentos cobrados em excesso ou indevidamente, atualizados com base nos mesmos critérios aplicáveis aos créditos tributários do Estado.

TABELA VI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)
I - Habilitação de casamento e de conversão da união estável em casamento, incluindo-se preparo de papéis, lavratura do assento e a certidão da habilitação (não incluídas as despesas com publicação de editais e certidão do assento)	186,28
II - Assento de casamento, a vista de certidão de habilitação de outro cartório	139,76
III - Registro ou inscrição de casamento religioso com efeito civil ou de união estável	70,00
IV - Emancipação, interdição, ausência, aquisição definitiva de nacionalidade brasileira	70,00
V - Transcrição de registros de nascimento, casamento ou óbito ocorridos no estrangeiro e averbação de sentença estrangeira de divórcio	104,98
VI - Retificação ou averbação de assento, por documento ou mandado apresentado	70,00
VII - Publicação de editais de proclamas de outro cartório, incluída a fixação, o registro e o fornecimento da certidão respectiva, excluídas as despesas com a publicação na imprensa	70,00
VIII - Certidão em geral ou cópia de documento arquivado	30,18
IX - Certidão em geral, com busca	46,42
X - Certidão de inteiro teor	81,62
XI - Busca, incluída a certidão negativa	16,08
XII - Registro de nascimento ou óbito, incluída a 1ª certidão	Gratuito

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA VI
I - COBRANÇA DE TAXAS
1) As taxas devidas serão às vigentes na data da prática do ato, devendo ser suplementadas quando necessário.
2) As taxas para a busca somente serão devidas quando o requerente não fornecer número do termo, livro e folha do ato.
3) O termo de mediação ou de conciliação quando identificada a sua repercussão econômica terão as taxas cobradas como ato com valor econômico, com base no Item I da Tabela II. Quando tal repercussão não puder ser identificada, serão sem valor econômico, cobradas com taxas equivalentes ao Item II da Tabela II, sem prejuízo das demais despesas.
4) Sendo positiva a busca, as taxas deverão ser complementadas para o fornecimento da certidão pretendida. No caso de desinteresse da parte na emissão da certidão positiva, deverá ser emitido termo de busca para fins de selagem.
5) A diligência para a realização de casamento fora do Cartório equivalerá ao valor máximo de até 6 (seis) vezes as taxas do item "XXVIII" da Tabela I, não incluídas as despesas com deslocamento.
6) Os atos praticados no Livro E, não expressamente previstos nesta Tabela, terão as taxas cobradas conforme o Item IV.
II - GRATUIDADES E ISENÇÕES
1) Os assentos de nascimento e óbito e as respectivas primeiras vias das certidões são gratuitos, devendo ser cobradas as demais vias.
2) É gratuita a habilitação de casamento para os declaradamente incapazes de arcar com as taxas.
3) Os atos extrajudiciais decorrentes de mandados ou sentenças judiciais expedidos sob o manto da Justiça Gratuita estarão dispensados de taxas.
4) Será vedada a concessão de isenção, redução ou gratuidade de taxas não fundamentadas na Legislação ou a título de Justiça Gratuita quando os atos não decorrerem de processo judicial ordinário, sob pena de responsabilização pessoal tributária da respectiva autoridade.
5) Não serão cobradas taxas para reconstituição ou retificação de ato cartorário em decorrência de erro funcional.
III-PROCEDIMENTOS CARTORARIOS
1) O recolhimento das taxas devidas pelos serviços far-se-á pelo Contribuinte por meio de Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE), em agente arrecadador da rede credenciada.

2) O recolhimento das taxas deverá ser anterior à prática do ato cartorário.

3) Cada unidade cartorária deverá afixar as tabelas de taxas e de despesas do seu respectivo ofício em local visível ao público.

IV - RESPONSABILIDADE DO DELEGATÁRIO OU DO SUBSTITUTO

4) Os titulares de cartórios serão responsáveis solidariamente ou por substituição pelas taxas não recolhidas ou recolhidas a menor, na forma do Código Tributário do Estado da Bahia.

5) A cobrança indevida ou excessiva de custas, taxas e emolumentos sujeitarão o infrator, sem prejuízo de outras sanções legais e disciplinares, à restituição em dobro dos emolumentos cobrados em excesso ou indevidamente, atualizados com base nos mesmos critérios aplicáveis aos créditos tributários do Estado.

O Sr. Luciano Ribeiro:- (...) É isso...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- ...Targino Machado, Luciano Simões, Prisco...

O Sr. Luciano Ribeiro:- (...) porque nós não concordamos com nenhum aumento de taxas, nenhum aumento de mais arrocho para o baiano. Com o voto contra da Oposição...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com o voto contra também do deputado Luciano...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Da Oposição!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (...) da Oposição presente, não é deputado? Eu só posso citar os da Oposição presentes... não posso dizer “com o voto da Oposição”. Com o voto dos presentes.

Aprovado. Será encaminhado para o Sr. Governador sancionar.

Há um veto ao Projeto de Lei nº 22.766/2018. Irei solicitar, requerer uma sessão extraordinária para um minuto após o encerramento desta para apreciar este veto. Inclusive é um veto, é uma emenda de minha autoria, que o governador Rui Costa vetou.

Então, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.